ANEXO I
CALENDÁRIO PREVISTO DO CONCURSO PÚBLICO

EVENTO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NORMATIVO DE ABERTURA	**03/06/2026**
Período de Recurso Contra o Edital de Abertura	**04/06 e 05/06/2026**
Respostas aos recursos interpostos contra o Edital de Abertura, se houver	**08/06/2026**
PERÍODO DE INSCRIÇÕES	**08/06 à 21/06/2026**
PERÍODO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO	**08/06 à 10/06/2026**
Divulgação do deferimento preliminar de inscrições com pedidos de isenção de taxa de inscrição	**12/06/2026**
Prazo para interposição de recursos acerca do indeferimento de inscrições com pedidos de isenção	**13/06/2026**
Divulgação do deferimento Final das inscrições com pedidos de isenção de taxa de inscrição	**15/06/2026**
Publicação do deferimento das inscrições	**25/06/2026**
Convocação para as Provas e identificação do local de provas	**02/07/2026**
Recebimento de Recurso das Inscrições	**03/07 e 04/07/2026**
PROVA OBJETIVA	**12/07/2026**
Disponibilização do Gabarito	**13/07/2026**
Recebimento do Recurso do Gabarito	**14/07 e 15/07/2026**
Resultado Preliminar	**27/07/2026**
Recebimento de Recurso do Resultado Preliminar	**28/07 e 29/07/2026**
CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA	**Até 31 de agosto de 2026**
REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA	**Julho ou Agosto de 2026**
Resultado da PROVA PRÁTICA	**Até 5 dias após realização**
Recebimento do Recurso da PROVA PRÁTICA	**02 dias após a publicação**
CLASSIFICAÇÃO FINAL	**Agosto de 2026**
HOMOLOGAÇÃO FINAL	**Agosto de 2026**

OBS: O cronograma apresentado trata-se de uma previsão para execução das atividades inerentes ao Concurso Público, podendo as datas sofrerem alterações, sem necessidade de prévio aviso aos candidatos, para atenderem as necessidades e demandas do Governo do Município e a CMM Concursos. Os interessados deveram acompanhar o andamento do Concurso Público pelo site *www.portal.cmmconcursos.com.br*.

www.pciconcursos.com.br

ANEXO II

DAS ATRIBUIÇÕES

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS:

✓ Realizar diagnóstico demográfico, social, cultural, ambiental, epidemiológico e sanitário do território em que atuam, contribuindo para o processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe;

✓ Desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção de doenças e agravos, em especial aqueles mais prevalentes no território, e de vigilância em saúde, por meio de visitas domiciliares regulares e de ações educativas individuais e coletivas, na UBS, no domicílio e outros espaços da comunidade, incluindo a investigação epidemiológica de casos suspeitos de doenças e agravos junto a outros profissionais da equipe quando necessário;

✓ Realizar visitas domiciliares com periodicidade estabelecida no planejamento da equipe e conforme as necessidades de saúde da população, para o monitoramento da situação das famílias e indivíduos do território, com especial atenção às pessoas com agravos e condições que necessitem de maior número de visitas domiciliares;

✓ Identificar e registrar situações que interfiram no curso das doenças ou que tenham importância epidemiológica relacionada aos fatores ambientais, realizando, quando necessário, bloqueio de transmissão de doenças infecciosas e agravos;

✓ Orientar a comunidade sobre sintomas, riscos e agentes transmissores de doenças e medidas de prevenção individual e coletiva;

✓ Identificar casos suspeitos de doenças e agravos, encaminhar os usuários para a unidade de saúde de referência, registrar e comunicar o fato à autoridade de saúde responsável pelo território;

✓ Informar e mobilizar a comunidade para desenvolver medidas simples de manejo ambiental e outras formas de intervenção no ambiente para o controle de vetores;

✓ Conhecer o funcionamento das ações e serviços do seu território e orientar as pessoas quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis;

✓ Estimular a participação da comunidade nas políticas públicas voltadas para a área da saúde;

✓ Identificar parceiros e recursos na comunidade que possam potencializar ações intersetoriais de relevância para a promoção da qualidade 'e vida da população, como ações e programas de educação, esporte e lazer, assistência social, entre outros; e

✓ Exercer outras atribuições que lhes sejam atribuídas por legislação específica da categoria, ou outra normativa instituída pelo gestor federal, municipal ou do Distrito Federal.

✓ Executar ações de campo para pesquisa entomológica, malacológica ou coleta de reservatórios de doenças;

✓ Realizar cadastramento e atualização da base de imóveis para planejamento e definição de estratégias de prevenção, intervenção e controle de doenças, incluindo, dentre outros, o recenseamento de animais e levantamento de índice amostra) tecnicamente indicado;

✓ Executar ações de controle de doenças utilizando as medidas de controle químico, biológico, manejo ambiental e outras ações de manejo integrado de vetores;

✓ dirigir veículo automotivo oficial da administração local, se necessário, desde que devidamente habilitado e preservado o interesse público;

✓ Realizar e manter atualizados os mapas, croquis e o reconhecimento geográfico de seu território; e

✓ Executar ações de campo em projetos que visem avaliar novas metodologias de intervenção para prevenção e controle de doenças.

AGENTE DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO:

• Fazer instalações, consertos e manutenção de adutoras, redes de distribuição, hidrantes, registros e conexões em geral;
• Executar serviços de instalação, consertos e manutenção de ligações domiciliares de água e esgoto;
• Fazer serviços de instalação, leitura e retirada de hidrômetro;
• Efetuar serviço de corte no suprimento de água e esgoto, e religações nas ligações domiciliares;
• Efetuar manutenção e limpeza dos instrumentos e equipamentos de trabalho;
• Carregar e/ou descarregar materiais;

www.pciconcursos.com.br

• Operar moto bombas para esgotamento de vala, furadeiras, esmerilhadeiras, etc.
• Prestar informações aos usuários;
• Executar outras atividades correlatas com o cargo.
• Atualizar os dados de cadastro na relação para leitura;
• Revisar e fiscalizar ligações cortadas ou canceladas;
• Revisar leituras verificando possíveis irregularidades.
• Conduzir veículos automotores pertencentes à frota do SAMAE, como motocicletas, automóveis e outros, no trajeto ou itinerário previsto, de acordo com as regras de trânsito, para o transporte de cargas e servidores.
• Realizar tarefas correlatas que lhes forem solicitadas por seu chefe imediato.

AGENTE DE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS:
- Dirigir os atos que integram os processos licitatórios, nas diversas modalidades para aquisição de bens e contratação de serviços, supervisionando todas as etapas;
- Organizar e arquivar os processos correspondentes às licitações;
- Assessorar a comissão de licitações, com o objetivo do efetivo cumprimento da legislação pertinente;
- Coordenar os serviços de manutenção dos registros cadastrais dos fornecedores, bem como a emissão dos respectivos certificados;
- Coordenar a manutenção, de forma regular, dos registros e relatórios instituídos pela Administração;
- Assessorar os titulares das diversas Secretarias e Departamentos que compõem a Administração, na tomada de decisões sobre a aquisição de bens e serviços, bem como na escolha da modalidade de licitação;
- Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; e
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

ASSISTENTE SOCIAL:
- Planejar, coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos que atendam as necessidades e interesse da instituição conforme o Estatuto do Idoso,
- Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas sociais junto a órgãos da Administração Pública, direta ou indireta, empresas, entidades e organizações populares, notadamente àquelas voltadas a proteção da criança, do adolescente e do idoso;
- Elaborar, coordenar, organizar a participação dos indivíduos em grupo, desenvolvendo suas potencialidades e promovendo atividades educativas, recreativas e culturais, para assegurar o progresso coletivo e a melhoria do comportamento individual; programa a ação básica de uma comunidade nos campos social, médico e outros, através da análise dos recursos e das carências sócio-econômicas dos indivíduos e da comunidade, de forma a orientá-los e promover seu desenvolvimento;
-Planejar, executar e analisar pesquisas sócio-econômicas, educacionais e outras, utilizando técnicas específicas para identificar necessidades e subsidiar programas educacionais, habitacionais, de saúde e formação de mão-de-obra; efetuar triagem nas solicitações de ambulância, remédios, gêneros alimentícios, recursos financeiros e outros, prestando atendimento na medida do possível;
- Acompanhar casos especiais como problemas de saúde, relacionamento familiar, drogas, alcoolismo e outros, sugerindo o encaminhamento aos órgãos competentes de assistência para possibilitar atendimento dos mesmos;
- Executar e avaliar planos, programas e projetos que sejam do âmbito de atuação do Serviço Social com participação da Sociedade Civil; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e a população;
- Orientar indivíduos e grupos de diferentes segmentos sociais no sentido de identificar recursos e fazer uso dos mesmos no atendimento e na defesa de seus direitos;
- Planejar, organizar e administrar benefícios e Serviços Sociais;
-Planejar, executar e avaliar pesquisas que possam contribuir para análise da realidade social e para subsidiar ações profissionais;
- Prestar assessoria e consultoria a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades com relação a planos, programas e projetos do âmbito de atuação do Serviço Social, relacionados como os fins e objetivos almejados pela instituição;
- Prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matéria relacionada às políticas sociais no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade;
- Planejar, organizar e administrar Serviços Sociais e de Unidade de Serviço Social;
- Realizar estudos socioeconômicos com os usuários para fins de benefícios e serviços sociais junto a órgãos da Administração Pública direta e indireta, empresas privadas e outras entidades; coordenar seminários, encontros, congressos e eventos assemelhados sobre assuntos de Serviço Social;
- Coordenar, elaborar, executar, supervisionar e avaliar estudos, pesquisas, planos, programas e projetos na área de Serviço Social que proporcionem a melhoria da qualidade de vida dos seus servidores;

www.pciconcursos.com.br

- Atuar na identificação de fatores psicossociais e econômicos que estejam interferindo na vida funcional do servidor;
- Realizar estudo socioeconômico dos servidores para fins de benefícios e serviços sociais da Administração Pública direta e indireta, encaminhando-os aos recursos que se fizerem necessários; realizar vistorias, laudos técnicos, informações e pareceres sobre matéria de serviço social relacionados aos servidores;
- Elaborar, executar e avaliar projetos de readaptação e reabilitação profissional e social de servidores, junto ao setor de pessoal;
- Elaborar pareceres, informes técnicos e relatórios, realizando pesquisas, entrevistas, fazendo observações e sugerindo medidas para implantação, desenvolvimento e aperfeiçoamento de atividades em sua área de atuação;
- Participar das atividades administrativas, de controle e de apoio referentes à sua área de atuação;
- Participar das atividades de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal técnico e auxiliar, realizando-as em serviço ou ministrando aulas e palestras, a fim de contribuir para o desenvolvimento qualitativo dos recursos humanos em sua área de atuação;
- participar de grupos de trabalho e/ou reuniões com unidades da Administração Pública municipal e outras entidades públicas e particulares, realizando estudos, emitindo pareceres ou fazendo exposições sobre situações e/ou problemas identificados, opinando, oferecendo sugestões, revisando e discutindo trabalhos técnico-científicos, para fins de formulação de diretrizes, planos e programas de trabalho relacionados com crianças e adolescentes e questões direta ou indiretamente relacionadas a eles; e realizar outras atribuições compatíveis com sua especialização profissional;
- Elaborar plano de desenvolvimento para cada idoso, promovendo o acesso a bens públicos e aos serviços comunitários; promover o acesso a benefícios e serviços sócio assistenciais;
- Incentivar e promover a participação da família e da comunidade na atenção ao idoso; realizar visitas domiciliares quando do ingresso do usuário ao serviço, e sempre que for necessário e ou adequado para acompanhamento da situação do idoso;
- Respeitar o horário de trabalho; executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO:

✓ Auxiliar no atendimento (realizar o atendimento inicial ao paciente e prepará-lo para a consulta com o Dentista/Cirurgião-Dentista);
✓ Auxiliar no controle de infecção (manter a organização e a limpeza, descartando corretamente o lixo odontológico);
✓ Auxiliar de instrumentação cirúrgica (fornecer os instrumentos e materiais necessários para a realização do procedimento permitindo que o Dentista/Cirurgião-Dentista atue de forma eficiente e segura);
✓ Organização e execução de atividades de higiene bucal;
✓ Processamento de filme radiográfico;
✓ Preparação do paciente para o atendimento;
✓ Auxílio e instrumentação do Cirurgião-Dentista nas intervenções clínicas, inclusive em ambientes hospitalares;
✓ Manipulação de materiais de uso odontológico;
✓ Seleção de moldeiras;
✓ Preparação de modelos em gesso;
✓ Registro de dados e participação na análise das informações relacionadas ao controle administrativo em saúde bucal;
✓ Execução de limpeza, assepsia, desinfeção e esterilização do instrumental, equipamentos odontológicos e do ambiente de trabalho;
✓ Acolhimento do paciente nos serviços de saúde bucal;
✓ Aplicação de medidas de biossegurança no armazenamento, transporte, manuseio e descarte de produtos e resíduos odontológicos;
✓ Desenvolvimento de ações de promoção da saúde e prevenção de riscos ambientais e sanitários;
✓ Levantamento, em equipe, de necessidades em saúde bucal;
✓ e Adoção de medidas de biossegurança visando ao controle de infecção.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM:

- Prestar cuidados de conforto material, moral e de higiene pessoal aos pacientes,
- Fazer curativos,
- Aplicar injeções,
- Ministrar medicamentos e imunizantes nas condições prescritas; - observar e registrar os sintomas apresentados pelos pacientes, comunicando as alterações do quadro clínico ao enfermeiro ou ao responsável pela Unidade;
- Fazer controle de sinais vitais, pesar e mensurar o paciente;
- Reparar o paciente coletar materiais para exames de laboratório;

www.pciconcursos.com.br

- Realizar pré e pós consultas;
- Preparar os pacientes para consultas médicas ou de enfermagem;
- Fazer instrumentação em intervenções cirúrgicas e exames complementares;
- Auxiliar na manutenção dos padrões de assistência de enfermagem;
- Zelar pelo uso adequado, higiene, esterilização, guarda e conservação dos materiais, instrumentos, aparelhos e equipamentos de trabalho;
- Executar outras tarefas correlatas determinadas pelo superior imediato.

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR:
Realizar a recepção do aluno na escola, acompanhá-lo até a sala de aula e, ao término das atividades, conduzi-lo até o portão a escola, dentro do seu horário de trabalho.
• Auxiliar nas atividades de higiene, troca de vestuário e/ou fraldas/ absorventes, higiene bucal durante o período em que o aluno permanecer na escola, inclusive nas atividades extracurriculares e dias de reposição de aulas.
• Executar procedimentos, dentro das determinações legais, que não exijam a infraestrutura e materiais de ambiente hospitalar.
• Utilizar luvas descartáveis para os procedimentos e descartá-las após o uso, em local adequado.
• Realizar sondagem vesical de alívio, desde que tenha recebido treinamento individualizado com profissional da área da saúde vinculado ao Projeto Rede.
• Administrar medicamentos para o aluno, mediante a apresentação da cópia da receita médica e com a ciência da equipe gestora da escola.
• Acompanhar o aluno no horário do intervalo, até o local apropriado para a alimentação, auxiliá-lo durante e após a refeição utilizando técnicas para auxiliar na mastigação e/ ou deglutição, realizar sua higiene encaminhando-o, a seguir, à sala de aula.
• Dar assistência nas questões de mobilidade nos diferentes espaços educativos: transferência da cadeira de rodas para outros mobiliários e/ou espaços, cuidados quanto ao posicionamento adequado às condições do aluno, apoio na locomoção para os vários ambientes e/ou atividades escolares extracurriculares para aluno cadeirante e/ou com mobilidade reduzida.
• Permanecer durante o período de aula do aluno, fora da sala, aguardando que seja solicitado para realizar suas funções, exceto no caso de haver solicitação do professor ou da equipe gestora, para acompanhar o aluno na sala de aula, durante o desenvolvimento das atividades escolares (exclusivamente no que se refere aos cuidados do aluno).
• Auxiliar e acompanhar o aluno com Transtorno Global do Desenvolvimento - TGD para que este se organize e participe efetivamente das atividades desenvolvidas pela Unidade Educacional, integrado ao seu grupo-classe.
• Comunicar à direção da Unidade Educacional, em tempo hábil, a necessidade de aquisição de materiais para higiene do aluno.
• Zelar pela higiene e manutenção dos materiais utilizados para alimentação e higiene do aluno.
• Zelar pelas condições adequadas para que não se coloque em risco a saúde e o bem estar do aluno.
• Reconhecer as situações que necessitem de intervenção externa ao âmbito escolar tais como: socorro médico, maus tratos, entre outros, que deverão seguir os procedimentos já previstos e realizados na Unidade Educacional, quando necessário.
• Preencher diariamente a Ficha de Rotina Diária, registrando todo o atendimento e ocorrências diárias para o acompanhamento do aluno.
• Arquivar o Relatório de Rotina Diária no prontuário do aluno atendido.
• Comunicar ao Supervisor Técnico e equipe gestora da Unidade Educacional, os problemas relacionados ao aluno.
• Acionar o Supervisor Técnico e Coordenação do Projeto Rede sempre que ocorrerem situações atípicas.
• Receber do Supervisor Técnico as orientações pertinentes ao atendimento dos alunos.
• Apoiar outros alunos, sem se desviar das funções pelas quais foi contratado, nos casos onde o aluno atendido pelo AVE, esteja ausente.
• Assinar o termo de sigilo, a fim de preservar as informações referentes ao aluno que recebe seus cuidados

AUXILIAR DO CENTRO CULTURAL:
✓ Apoiar a execução das tarefas relacionadas à programação de cultura do município no espaço do Centro Cultural;
✓ Contribuir nas atividades dentro do espaço físico do Centro Cultural de Ouro Verde no sentido de preservar os bens públicos municipais ali patrimoniados;
✓ Auxiliar nas produções de espetáculo junto à equipe técnica e artística no auditório do Centro Cultural, preservando a integridade do espaço e suas características específicas;
✓ Cooperar na montagem de eventos, aulas e afins no Espaço do Centro Cultural;
✓ Auxiliar no controle do fluxo de alunos frente à capacidade física do Centro Cultural;

www.pciconcursos.com.br

✓ Manter a organização da documentação administrativa tanto do Centro Cultural quanto registros e arquivos dos documentos dos alunos que frequentam o Espaço;
✓ Acompanhar e auxiliar na fiscalização dos funcionários que prestam serviços técnicos no Centro Cultural e auditório do Centro Cultural;
✓ Facilitar as ações ao palco e espetáculos como montagem e desmontagem de cenários, montagem e afinação de áudio e luz;
✓ Organizar a ocupação e liberação do Espaço para ensaios e passagens de som;
✓ Acompanhar a manutenção das instalações do espaço cênico, palco e salas do Centro Cultural e auditório do Centro Cultura ; Auxiliar na organização da escala dos funcionários ligados à manutenção para prestarem serviços em eventos realizados no Centro Cultural e auditório do Centro Cultural;
✓ Auxiliar no controle e envio das horas extras realizadas pelos funcionários do Centro Cultural e auditório do Centro Cultural;
✓ Apoiar na elaboração e gerenciamento das atividades do Centro Cultural e auditório do Centro Cultural;
✓ e Subordinar-se à Coordenação de Cultura e Direção do Departamento Municipal de Educação Cultura, Desporto e Lazer. Exigência.

CIRURGIÃO DENTISTA:
I.- Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros),de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão;
II.- Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território;
III.- Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da A Bem saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível);
IV.- Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais;
V.- Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar;
VI.- Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB);
VII.- Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe;
VIII. Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território junto aos demais membros da equipe; e
IX.- Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS:
- Executar e implantar projetos sociais, conforme políticas definidas pela Administração Municipal;
- Identificar o perfil socioeconômico dos beneficiários dos projetos sociais e efetuar o acompanhamento social dos beneficiários;
- Em coordenação com o Departamento de Assistência Social, elaborar palestras, oficinas e cursos profissionalizantes para os beneficiários de projetos sociais;
- Gerenciar e manter atualizado o banco de dados unificado de famílias beneficiadas pelos programas municipais;
- Em coordenação com o Departamento de Assistência Social, elaborar projetos sociais e de geração de renda, acompanhando e subsidiando as famílias beneficiadas; e
- Outras atribuições afins e correlatas ao exercício do cargo que lhe forem solicitadas.

COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE:
✓ Profissional responsável em buscar, continuamente, o aprimoramento do atendimento prestado, o melhor uso dos recursos disponíveis, a integração dos serviços sob sua gestão com os demais, quer estejam sob a gestão municipal ou sejam conveniados ao Sistema Único de Saúde através de políticas públicas que colaborem para a promoção, proteção e recuperação de saúde dos usuários, bem como participar dos processos de formação dos profissionais de saúde, zelando pelos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde, visando à melhoria da qualidade de vida da população sob responsabilidade da secretaria municipal de saúde, apoia e oferece suporte aos cargos interligados na hierarquia;
✓ Desenvolver atividades e projetos Inter setoriais entre os mais diversos setores da municipalidade a fim de Promover

www.pciconcursos.com.br

um Trabalho em Rede, em especial com os de educação, cultura, desporto e lazer, assistência, social e obras e transportes;
✓ Visitar às unidades básicas de saúde municipais e apoiar as equipes na organização das ações da atenção básica, participar de reuniões técnicas e construir fluxogramas, protocolos, escalas de férias das equipes das unidades, com o objetivo de manter a continuidade do serviços prestados pelas unidades básicas de saúde, acompanhar as ocorrências no pontos biométricos das unidades de saúde, estabelecer fluxo com o setor de central de materiais as necessidades de insumos e equipamentos necessários ao desenvolvimento das ações e serviços de saúde;
✓ Organizar a manutenção preventiva dos equipamentos e estruturais das unidades de saúde;
✓ Planejar, junto à Secretaria Municipal de Saúde as ações e serviços de saúde;
✓ Utilizar as pactuações da PPI no processo de planejamento dinamizando e desenvolvendo as políticas públicas de saúde;
✓ Elaborar junto à Secretaria Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde, o Plano Plurianual de Saúde e Programação Anual em Saúde;
✓ Pactuar junto à da Secretaria da Saúde as Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores de saúde SISPACTO;
✓ Acompanhar e responsabilizar-se pelo preenchimento dos Sistema E-SUS no município;
✓ Dirigir veículo automotivo oficial da administração local, se necessário, desde que devidamente habilitado e preservado o interesse público;
✓ Apoiar junto à secretaria municipal de saúde na programação dos recursos do fundo municipal de saúde, conforme o plano municipal e programação anual em saúde;
✓ Acompanhar e viabilizar junto às diretorias o que concerne ao planejamento das ações e orçamentária.

COVEIRO:
a) Executar serviços gerais de limpeza, manutenção, conservação e fiscalização do cemitério;
b) Controlar segundo das normas estabelecidas, o cumprimento exigências para sepultamentos;
c) Executar serviços de inumações em geral;
d) Abrir covas para a realização de sepultamentos, dentro das normas de higiene e saúde pública e moldar lajes para tampá-las;
e) Proceder no controle de funerais e na execução de sepultamentos, acompanhando os enterros, auxiliando no caixões, manipulando as cordas de sustentação e facilitando o posicionamento da entrada do caixão na sepultura;
f) Fechar as sepulturas cobrindo-as com terra ou fixando lhe uma laje;
g) Efetuar a marcação de sepulturas a serem cavadas, escorando as paredes de abertura ou retirando a lápide e limpando o interior das covas já existentes;
h) Realizar a localização dos jazigos e sepulturas nas plantas do cemitério;
i) Zelar pela conservação dos jazigos e sepulturas e pela segurança do cemitério;
j) Limpar, capinar caiar muros, paredes e sepulturas e geral, mantendo-os em limpos e carregando os lixos existentes nos cemitérios;
k) Abrir e fechar os portões e controlar o horário de visitas;
l) Assentamento de tijolos e preparo da massa de cimento e concreto;
m) Transportar materiais e equipamentos de trabalho, conservando-os;
n) Preparar, adubar a terra e realizar serviços de jardinagem, de plantio de árvores e de espécies ornamentais e aguá-las;
o) Transladar restos mortais para os ossuários;
p) Executar outras tarefas correlatas de oficio ou sob a ordem do Setor de Serviços urbanos, que por suas características, se incluam na esfera dos serviços de sua competência.

EDUCADOR SOCIAL:
"O Educador Social, que deverá ter formação em nível superior em Serviço Social, Pedagogia, Educação Física ou Artes, obedecerá à jornada de 40 horas semanais, respeitados os horários e necessidades do setor a que tiver lotado e terá as seguintes atribuições:
a) desenvolver atividades socioeducativas e de convivência e socialização visando à atenção, defesa e garantia de direitos e proteção aos indivíduos e famílias em situações de vulnerabilidade e, ou, risco social e pessoal, que contribuam com o fortalecimento da função protetiva da família;
b) desenvolver atividades instrumentais e registro para assegurar direitos, (re) construção da autonomia, autoestima, convívio e participação social dos usuários, a partir de diferentes formas e metodologias, contemplando as dimensões individuais e coletivas, levando em consideração o ciclo de vida e ações intergeracionais;
c) assegurar a participação social dos usuários em todas as etapas do trabalho social;
d) apoiar e desenvolver atividades de abordagem social e busca ativa;
e) atuar na recepção dos usuários possibilitando ambiência acolhedora;
f) apoiar na identificação e registro de necessidades e demandas dos usuários, assegurando a privacidade das informações;
g) apoiar e participar no planejamento das ações;
h) organizar, facilitar oficinas e desenvolver atividades individuais e coletivas de vivência nas unidades e, ou, na comunidade;

www.pciconcursos.com.br

i) acompanhar, orientar e monitorar os usuários na execução das atividades; Legislação – Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) - 5/9
j) apoiar na organização de eventos artísticos, lúdicos e culturais nas unidades e, ou, na comunidade;
k) apoiar no processo de mobilização e campanhas intersetoriais nos territórios de vivência para a prevenção e o enfrentamento de situações de risco social e, ou, pessoal, violação de direitos e divulgação das ações das Unidades socioassistenciais;
l) apoiar na elaboração e distribuição de materiais de divulgação das ações;
m) apoiar os demais membros da equipe de referência em todas etapas do processo de trabalho;
n) apoiar na elaboração de registros das atividades desenvolvidas, subsidiando a equipe com insumos para a relação com os órgãos de defesa de direitos e para o preenchimento do Plano de Acompanhamento Individual e, ou, familiar;
o) apoiar na orientação, informação, encaminhamentos e acesso a serviços, programas, projetos, benefícios, transferência de renda, ao mundo do trabalho por meio de articulação com políticas afetas ao trabalho e ao emprego, dentre outras políticas públicas, contribuindo para o usufruto de direitos sociais;
p) apoiar no acompanhamento dos encaminhamentos realizados;
q) apoiar na articulação com a rede de serviços socioassistenciais e políticas públicas;
r) participar das reuniões de equipe para o planejamento das atividades, avaliação de processos, fluxos de trabalho e resultado;
s) desenvolver atividades que contribuam com a prevenção de rompimentos de vínculos familiares e comunitários, possibilitando a superação de situações de fragilidade social vivenciadas;
t) apoiar na identificação e acompanhamento das famílias em descumprimento de condicionalidades;
u) informar, sensibilizar e encaminhar famílias e indivíduos sobre as possibilidades de acesso e participação em cursos de formação e qualificação profissional, programas e projetos de inclusão produtiva e serviços de intermediação de mão de obra;
v) acompanhar o ingresso, frequência e o desempenho dos usuários nos cursos por meio de registros periódicos;
x) apoiar no desenvolvimento dos mapas de oportunidades e demandas.”

ENFERMEIRO:
Privativamente: organização e direção dos serviços de Enfermagem e de suas atividades técnicas e auxiliares nas empresas prestadoras desses serviços;
• Planejamento, organização, coordenação, execução e avaliação dos serviços da assistência de Enfermagem;
• Consultoria, auditoria e emissão de parecer sobre matéria de Enfermagem;
• Consulta de Enfermagem;
• Prescrição da assistência de Enfermagem;
• Cuidados diretos de Enfermagem a pacientes graves com risco de vida;
• Cuidados de Enfermagem de maior complexidade técnica e que exijam conhecimentos científicos adequados e capacidade de tomar decisões imediatas; como integrante da equipe de saúde:• Participação no planejamento, execução e avaliação da programação de saúde;
• Participação na elaboração, execução e avaliação dos planos assistenciais de saúde;
• Prescrição de medicamentos previamente estabelecidos em programas de saúde pública e em rotina aprovada pela instituição de saúde;
• Participação em projetos de construção ou reforma de unidades de internação;
• Prevenção e controle sistemático da infecção hospitalar, inclusive como membro das respectivas comissões;participação na elaboração de medidas de prevenção e controle sistemático de danos que possam ser causados aos pacientes durante a assistência de Enfermagem;participação na prevenção e controle das doenças transmissíveis em geral e nos programas de vigilância epidemiológica;prestação de assistência de enfermagem à gestante, parturiente, puérpera e ao recém-nascido;participação nos programas e nas atividades de assistência integral à saúde individual e de grupos específicos, particularmente daqueles prioritários e de alto risco;acompanhamento da evolução e do trabalho de parto;
• Execução e assistência obstétrica em situação de emergência e execução do parto sem distocia;
• Participação em programas e atividades de educação sanitária, visando à melhoria de saúde do indivíduo, da família e da população em geral;
• Participação nos programas de treinamento e aprimoramento de pessoal de saúde, particularmente nos programas de educação continuada;
• Participação nos programas de higiene e segurança do trabalho e de prevenção de acidentes e de doenças profissionais e do trabalho;
• Participação na elaboração e na operacionalização do sistema de referência e contra referência do paciente nos diferentes níveis de atenção à saúde;
• Participação no desenvolvimento de tecnologia apropriada à assistência de saúde município;
• Participação em bancas examinadoras, em matérias específicas de Enfermagem, nos concursos para provimento de cargo ou contratação de Enfermeiro ou pessoal Técnico e Auxiliar de Enfermagem;
• No caso de lotação em unidades de Estratégia da Família, deverá Respeitar e escutar as atribuições constantes das

www.pciconcursos.com.br

Leis/Decretos e ou Portarias Ministeriais federais em especial Portaria Ministerial nº 2.436, de 21 de setembro de 2017. (PNAB 2017), e suas alterações;dirigir veículo automotivo oficial da administração local, se necessário, desde que devidamente habilitado e preservado o interesse público;

ENGENHEIRO AGRÔNOMO:
Elaborar, desenvolver e supervisionar projetos referentes a processos produtivos agropastoris e agroindustriais, no sentido de possibilitar maior rendimento e qualidade da produção, garantir a reprodução dos recursos naturais e a melhoria da qualidade de vida das populações rurais.
Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com os tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas e o rendimento das colheitas;
Estudar os efeitos da rotatividade, drenagem, irrigação e adubagem, realizando experiências e analisando seus resultados nas fases da semeadura, cultivo e colheita, para determinar as técnicas de tratamento do solo;
Elaborar e desenvolver métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, baseando-se em experiências e pesquisas, para preservar a vida das plantas;
Orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, formas de organização, condições de comercialização, para aumentar a produção e garantir seu comércio;
Coordenar atividades de formação de viveiros de mudas, controle de plantio e replantio, substituindo árvores, quando necessário, para promover o desenvolvimento da arborização das vias públicas e manutenção de parques, jardins e áreas verdes;
Executar tarefas correlatas que lhe forem determinadas pelo seu superior imediato;
Avaliação e peritagem das propriedades rurais, suas instalações, rebanho e colheitas pendentes, para fins administrativos, judiciais ou de créditos;
Fiscalizar e inspecionar sob o ponto de vista de fomento da produção animal, de estábulos, matadouros, frigoríficos, fábricas de banha e de conservas de origem animal, usinas, entrepostos, fábricas de laticínios e, de um modo geral, de todos os produtos de origem animal, nas suas fontes de produção, fabricação ou manipulação;
Planejar e elaborar projetos de interesse municipal e aos produtores rurais em geral;
Apresentar parecer ao órgão público municipal e aos produtores rurais na parte que se relacione com a sua profissão quando solicitado;
Executar de modo geral os serviços que, por sua natureza, exijam conhecimento de agricultura, de indústria animal, ou de indústrias que lhe sejam correlatas; e
Atender os dispositivos e regulamentos das atribuições de títulos, atividades, competência e campos de atuações profissionais registrados no Sistema Confea/Crea para efeito de fiscalização do exercício profissional no âmbito da Engenharia Agrônoma.

FISIOTERAPEUTA:
DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO: Executar métodos e técnicas fisioterápicos com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade física do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, uti3lizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão.
DESCRIÇÃO DE ATIVIDADES TÍPICAS DO CARGO. Atender pacientes: Analisar aspectos sensório-motores, percepto-cognitivos e socioculturais dos pacientes; traçar plano terapêutico; preparar ambiente terapêutico; prescrever atividades; preparar material terapêutico; operar equipamentos e instrumentos de trabalho; estimular cognição e o desenvolvimento neuropsicomotor normal por meio de procedimentos específicos; estimular percepção táctil-cinestésica; reeducar postura dos pacientes; prescrever, confeccionar e adaptar órteses, próteses e adaptações; acompanhar evolução terapêutica; reorientar condutas terapêuticas; estimular adesão e continuidade do tratamento; indicar tecnologia assistiva aos pacientes.
• Habilitar pacientes: Eleger procedimentos de habilitação; habilitar funções percepto-cognitivas, sensório-motoras, neuro-músculo- esqueléticas e locomotoras; aplicar procedimentos de habilitação pós-cirúrgico ; aplicar procedimentos específicos de reabilitação em UTI; aplicar técnicas de tratamento de reabilitação; aplicar procedimentos de reeducação pré e pós-parto; habilitar funções Inter tegumentares; ensinar técnicas de autonomia e independência em atividades de vida diária (AVD), em atividades de vida prática (AVP), em atividades de vida de trabalho (AVT) e em atividades de vida de lazer (AVL).
• Orientar pacientes e familiares: Explicar procedimentos e rotinas; demonstrar procedimentos e técnicas; orientar e executar técnicas ergonômicas; verificar a compreensão da orientação; esclarecer dúvidas.
• Promover campanhas educativas.
• Produzir manuais e folhetos explicativos.

www.pciconcursos.com.br

• Utilizar recursos de informática.
• Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional,
• Conduzir veículos automotores pertencentes ao Setor:

FONOAUDIÓLOGO:
Realizar avaliação fonoaudiologia; atuar no âmbito educacional, compondo a equipe escolar a fim de realizar avaliação e diagnóstico institucional de situações de ensino- aprendizagem relacionadas à sua área de conhecimento; participar do planejamento educacional:
• Elaborar, acompanhar e executar projetos, programas e ações educacionais que contribuam para o desenvolvimento de habilidades e competências de educadores e educandos visando à otimização do processo ensino-aprendizagem;
• Promover ações de educação dirigidas à população escolar em sua área de conhecimento, nos diferentes ciclos de vida. • Estabelecer diagnóstico de fonoaudiologia;
• Executar terapia (habilitação/reabilitação); • Orientar pacientes, clientes internos e externos, familiares e cuidadores; monitorar desempenho do paciente ou cliente (seguimento);
• Aperfeiçoar a comunicação humana; • Efetuar diagnóstico situacional;
• Desenvolver ações de saúde coletiva dos aspectos fonoaudiológicos;
• Conduzir veículos automotores pertencentes ao Setor;

MÉDICO:
I - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade;
II - Realizar consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão;
III - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe;
IV - Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito;
V - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;
VI - Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; e
VII - Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação.

MÉDICO VETERINÁRIO:
1. Participar de equipe multiprofissional de Apoio à Saúde da Família.
2. Conduzir investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de acidentes com animais peçonhentos.
3. Elaborar e desenvolver modelos de planilhas para cadastro dos produtores rurais, suas propriedades, equipamentos e bens semoventes, nos diferentes programas relacionados à Medicina Veterinária.
4. Realizar inspeção industrial e sanitária de Produtos de Origem Animal comestíveis e não comestíveis, assim como dos estabelecimentos instalados no Município que produzam matéria-prima, abatam, manipulem, beneficiem, transformem, industrializem, fracionem, preparem, transportem, acondicionem ou embale produtos de origem animal, adicionados ou não de produtos vegetais, suscetíveis de comercialização exclusiva no município.
5. Participar da equipe multiprofissional de investigação epidemiológica de surtos de doenças transmitidas por alimentos, controlando focos epidêmicos e orientando os serviços que manipulam produtos alimentícios, com vistas à redução da morbimortalidade/mortalidade, causada por tais doenças.
6. Participar das comissões de controle sanitário dos alimentos, zoonoses, pragas e vetores, infecção hospitalar, saúde do trabalhador, vigilância ambiental, vigilância sanitária e vigilância epidemiológica.
7. Participar de equipe multiprofissional na investigação de Saúde do Trabalhador nas áreas afins de sua profissão (abatedouros, frigoríficos, biotérios, zoológicos, entre outras).
8. Fiscalizar e orientar empresas alimentícias quanto a segurança alimentar, conforme a legislação vigente.
9. Instaurar processo administrativo sanitário relacionado ao comércio e distribuição de alimentos, produção e indústria de produtos, zoonoses, animais peçonhentos e sinantrópicos.
10. Promover a educação em saúde à população em geral e a grupos específicos, quanto à industrialização, comercialização e consumo de alimentos, bem como controle e profilaxia de zoonoses para prevenir doenças.
11. Analisar, registrar, cadastrar (comunicar início de fabricação) de estabelecimentos e produtos alimentícios no âmbito do município.

www.pciconcursos.com.br

12. Proceder a coleta para análise laboratorial de espécimes e amostras de alimentos, bebidas e embalagens, apoiando os programas de zoonoses, higiene e controle de alimentos.
13. Planejar, desenvolver e executar campanhas e serviços de fomento e assistência técnica à criação de animais e à saúde pública, em âmbito municipal, valendo-se de levantamentos de necessidades e do aproveitamento dos recursos existentes.
14. Coordenar e prestar assistência técnica, sanitária e nutricional a animais; supervisionar e realizar inspeção, sob o ponto de vista sanitário, tecnológico e de segurança, nas Unidades de Vigilância em Zoonoses - UVZ, nos Centros de Acolhimento e Abrigo para Animais (de produção, domésticos e silvestres) e zoológicos de responsabilidade municipal.
15. Auxiliar na elaboração de projetos de leis, decretos, resoluções, instruções normativas e regulamentações, e demais legislações, no âmbito de sua competência.
16. Auxiliar no desenvolvimento de ações para fomentar o associativismo e o cooperativismo.
17. Desenvolver investigação epidemiológica e implementação de medidas de combate/controle de doenças de notificação epidemiológica obrigatória e compulsória relacionadas a zoonoses, antropozoonoses, animais sinantrópicos e vetores.
18. Elaborar, coordenar, assessorar e executar programas para o combate e controle de vetores, controlar e combater pragas e vetores em áreas urbanas.
19. Realizar eutanásia nos casos de risco à saúde humana e/ ou investigação epidemiológica de zoonoses e antropozoonoses.
20. Avaliar condições de bem-estar animal.
21. Elaborar, desenvolver e executar estratégias, de controle populacional e bem-estar animal, visando reduzir a incidência e a prevalência de zoonoses, agravo à saúde e ao meio ambiente; promover ações com outras secretarias municipais.
22. Elaborar, desenvolver e participar na promoção de eventos, material didático e técnico, ministrando cursos e palestras com a finalidade de informar o munícipe sobre as medidas de controle sanitário/epidemiológico/ambiental, bem como representação de órgãos públicos e entidades privadas, junto aos mesmos.
23. Proceder à vigilância de zoonoses, organizando e executando campanhas de vacinação (dos programas federais, estaduais e municipais), coleta de material biológico para diagnóstico de doenças de interesse em saúde e para controle de programas federais, estaduais e municipais; notificar doenças de interesse animal, efetuando levantamento de dados, avaliação sanitária/epidemiológica e pesquisas, para possibilitar o controle sanitário da população animal

MERENDEIRA:
- Preparar as refeições servidas na merenda escolar, primando pela boa qualidade;
- Solicitar aos responsáveis, quando necessários, os gêneros alimentícios utilizados na merenda;
- Conservar a cozinha em boas condições de higiene e de trabalho, procedendo a limpeza dos utensílios;
- Servir a merenda aos escolares;
- Manter os gêneros alimentícios em perfeitas condições de armazenagem e acondicionamento;
- Executar outras tarefas correlatas.

NUTRICIONISTA:
Alimentação escolar:
• Realizar o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional, calculando os parâmetros nutricionais para atendimento da clientela (educação básica: educação infantil creche e pré-escola, ensino fundamental, ensino médio, EJA – educação de jovens adultos) com base no resultado da avaliação nutricional, e em consonância com os parâmetros definidos em normativas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ou de outros programas estaduais e municipais de alimentação escolar;
• Estimular a identificação de indivíduos com necessidades nutricionais específicas, para que recebam o atendimento adequado no Programa de Alimentação Escolar (PAE) e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte;
• Planejar, elaborar, acompanhar e avaliar o cardápio da alimentação escolar, com base no diagnóstico nutricional e nas referências nutricionais, promovendo a consciência ecológica e ambiental, articulando-se com a direção e com a coordenação pedagógica da escola para o planejamento de atividades com o conteúdo de alimentação e nutrição; Elaborar fichas técnicas das preparações que compõem o cardápio;
• Planejar, orientar e supervisionar as atividades de seleção, compra, armazenamento, produção e distribuição dos alimentos, zelando pela quantidade, qualidade e conservação dos produtos, observadas sempre as boas práticas higiênico-sanitárias;
• Planejar, coordenar e supervisionar a aplicação de testes de aceitabilidade junto à clientela, sempre que ocorrer no cardápio a introdução de alimento novo ou quaisquer outras alterações inovadoras, no que diz respeito ao preparo, ou para avaliar a aceitação dos cardápios praticados frequentemente. Para tanto, devem ser observados parâmetros

www.pciconcursos.com.br

técnicos, científicos e sensoriais reconhecidos, estabelecidos em normativas dos programas em que o Município faça parte. O registro se dará no Relatório Anual de Gestão do PNAE, conforme estabelecido pelo FNDE;
• Interagir com os agricultores familiares e empreendedores familiares rurais e suas organizações, de forma a conhecer a produção local inserindo esses produtos na alimentação escolar;
• Participar do processo de licitação e da compra direta da agricultura familiar para aquisição de gêneros alimentícios, no que se refere à parte técnica (especificações, quantitativos, entre outros);
• Orientar e supervisionar as atividades de higienização de ambientes, armazenamento de alimentos, veículos de transporte de alimentos, equipamentos e utensílios da instituição;
• Elaborar o Plano Anual de Trabalho do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte, contemplando os procedimentos adotados para o desenvolvimento das atribuições;
• Manter ciente o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) no que diz respeito à execução técnica do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte.
• Coordenar, supervisionar e executar ações de educação permanente em alimentação e nutrição para a comunidade escolar;
• Participar do processo de avaliação técnica dos fornecedores de gêneros alimentícios, a fim de emitir parecer técnico, com o objetivo de estabelecer critérios qualitativos para a participação dos mesmos no processo de aquisição dos alimentos;
• Participar da avaliação técnica no processo de aquisição de utensílios e equipamentos, produtos de limpeza e desinfecção, bem como na contratação de prestadores de serviços que interfiram diretamente na execução do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte;
• Participar de equipes multidisciplinares destinadas a planejar, implantar, implementar, controlar e executar políticas, programas, cursos, pesquisas e eventos na área de alimentação escolar;
• Contribuir na elaboração e revisão das normas reguladoras próprias da área de alimentação e nutrição;
• Colaborar na formação de profissionais na área de alimentação e nutrição, supervisionando estagiários e participando de programas de aperfeiçoamento, qualificação e capacitação;
• Comunicar os responsáveis legais e, caso necessário, a autoridade competente, quando da existência de condições do PAE e/ou outros programas municipais que o município crie ou faça parte impeditivas de boa prática profissional ou que sejam prejudiciais à saúde e à vida da coletividade;
• Capacitar e coordenar as ações das equipes de supervisores das unidades da entidade executora relativas ao PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte.
• Outras atribuições poderão ser desenvolvidas, de acordo com a necessidade, complexidade do serviço e disponibilidade da estrutura operacional do PAE e/ou outros programas de alimentação que o município crie ou faça parte.
• Políticas e Programas Sociais:
• Participar de equipes multiprofissionais e intersetoriais, Coordenar e supervisionar a implantação e a implementação de cursos profissionalizante no setor social, tanto do Setor Municipal de Assitencia Social quanto do Fundo Social;
• Consolidar, analisar e avaliar dados de Vigilância Alimentar e Nutricional, coletados em nível local, propondo ações de resolutividade, para situações de risco nutricional;
• Promover ações de educação alimentar e nutricional;
• Promover junto com a equipe articulação no âmbito intrasetorial (entre os níveis de atenção), intersetorial e interinstitucional, visando à implementação de Alimentação e Nutrição.
• Atenção básica em saúde:
• Identificar grupos populacionais de risco nutricional para doenças crônicas não transmissíveis (DCNT), visando o planejamento de ações específicas;
• Participar da elaboração, revisão e padronização de procedimentos relativos a área de alimentação e nutrição;
• Promover, junto com a equipe de planejamento, a implantação, implementação e o acompanhamento das ações de Segurança Alimentar e Nutricional;
• Realizar atendimento clínico à população;
• Integrar a equipe de Vigilância em Saúde;
• Participar na elaboração e revisão da legislação própria da área;
• Cumprir e fazer cumprir a legislação de Vigilância em Saúde;
• Promover e participar de programas de ações educativas, na área de Vigilância em Saúde;
• Prestar serviços de auditoria, consultoria e assessoria na área, somente quando não estiver exercendo a função de autoridade sanitária;
• Participar do planejamento, implantação e coordenação de Laboratório de Controle de Alimentos, visando a fiscalização diária da qualidade de cada alimento preparado no âmbito do município.

www.pciconcursos.com.br

TERAPEUTA OCUPACIONAL:
I – Realizar avaliação funcional, sensorial, motora, cognitiva, emocional e de habilidades de vida diária, identificando necessidades específicas da pessoa com TEA;
II – Desenvolver planos terapêuticos individualizados voltados à autonomia, participação social, integração sensorial, comunicação funcional, habilidades escolares e atividades de vida diária;
III – Aplicar estratégias e intervenções de Terapia Ocupacional baseadas em evidências, incluindo integração sensorial, treino motor fino e global, habilidades sociais e adaptação ambiental;
IV – Orientar pais, responsáveis e cuidadores, oferecendo suporte e estratégias para continuidade das atividades terapêuticas no ambiente familiar e comunitário;
V – Atuar em conjunto com equipes multiprofissionais (psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, pedagogia, assistência social, enfermagem, entre outras), contribuindo para a construção de planos de atendimento integrados;
VI – Produzir relatórios técnicos, pareceres, registros e acompanhamentos necessários ao atendimento contínuo do usuário;
VII – Propor adaptações físicas, pedagógicas e sensoriais para maior inclusão da pessoa com TEA na escola, na comunidade e nos serviços públicos;
VIII – Desenvolver ações coletivas e oficinas terapêuticas voltadas à promoção de autonomia, socialização, participação cultural e lazer;
IX – Contribuir com programas e políticas públicas municipais de inclusão, acessibilidade e atenção integral à pessoa com deficiência;
X – Participar de capacitações, reuniões técnicas, formações e demais atividades institucionais relacionadas à sua área de atuação.

TRABALHADOR BRAÇAL:
- Varrer ruas, terrenos e outros logradouros públicos;
- Roçar, capinar e limpar materiais e pastagens das estradas, ruas e outros logradouros; fazer a coleta e transporte de lixo para caminhões;
- Carregar e descarregar caminhões com materiais de construção e volumes em geral;
- Cavar e limpar valas, valetas, bueiros, fossas e outros;
- Fazer a limpeza de córregos e ribeirões; drenar e aterrar depressões ou escavações das estradas; auxiliar na construção e reparo de pontes, bueiros e mata-burros; cavar o solo para implantação de manilhas;
- Preparar qualquer tipo de massa a base de cal, cimento e concreto; carregar tijolos, telhas, tacos e outros, bem como auxiliar no assentamento dos mesmos;
- Zelar pela guarda e conservação das ferramentas e/ou equipamentos de trabalho;
- Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO III

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

(verificar composição das provas no item 5 do presente edital)

ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado, retângulo e triângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Acontecimentos Gerais no Brasil e no Mundo; História e Geografia do Brasil. Aspectos gerais sobre a história e a geografia brasileira e aspectos relevantes do município

ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

Língua Portuguesa: Alfabeto da Língua Portuguesa; Ordem Alfabética; Ordenação de Frases; Ortografia; Divisão Silábica e Classificação quanto ao número de sílabas; Frases:- Interrogativa – Exclamativa – Afirmativa – Negativa; Classes de Palavras; Comparação de palavras entre si: Sinônimos e Antônimos; Acentuação Gráfica; Sinais de Pontuação; Concordância dos Nomes (substantivos) e dos Verbos; Análise e Interpretação de Textos.

Matemática: Conjunto dos números naturais: quatro operações fundamentais – resolução de problemas sobre as quatro operações; Sistema de numeração decimal: números até bilhão; Noções de: dúzia, arroba, metade, dobro, triplo, um quarto ou quarta parte, um terço ou terça parte; Medidas de: comprimento, superfície, massa, capacidade e tempo – transformações – problemas; Número decimal: operações. Sistema Monetário Nacional – Real; Perímetro e área de quadrado, retângulo e triângulo; Operações com frações; Operações com números decimais.

Conhecimentos Gerais: Atualidades, Acontecimentos Gerais no Brasil e no Mundo; História e Geografia do Brasil. Aspectos gerais sobre a história e a geografia brasileira e aspectos relevantes do município

ENSINO MÉDIO COMPLETO

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Raciocinio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem;

www.pciconcursos.com.br

Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

Informática: 1. Sistemas operacionais Windows/Linux: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, teclas e atalho, ajuda e suporte, gerenciamento de pastas e arquivos, extensões de arquivos, pesquisas e localização de conteúdo, gerenciamento de impressão, instalação e remoção de programas, configuração no Painel de Controle, configuração de dispositivos de hardware, configuração de aplicativos. 2. Microsoft Office 2010 ou superior. MSWord: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. 3. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 4. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sites; conceitos de URL, links, busca e impressão de páginas, utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. 5. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. 6. Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças; riscos, medidas e ciclo de segurança; principais políticas, segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

Conhecimentos Gerais: Demonstrar conhecimento sobre assuntos inerentes a vida em sociedade. Fatos e notícias locais, nacionais e internacionais veiculados em meios de comunicação de massa, como jornais, rádios, Internet e televisão. Cultura e sociedade: música, literatura, artes, arquitetura, transportes, economia, segurança, educação, tecnologia, energia, relações internacionais, rádio, cinema, teatro, jornais, revistas e televisão. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus impactos na sociedade contemporânea. Meio ambiente e cidadania: problemas, desenvolvimento sustentável e ecologia, suas inter-relações e suas vinculações históricas, políticas públicas, aspectos locais e globais. Aspectos fundamentais sobre saúde, qualidade de vida, prevenção de doenças e alimentação saudável. Noções de primeiros socorros e segurança pessoal. Relações interpessoais. Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o Público; Bom trato com os bens Públicos. Aspectos gerais sobre a história e a geografia brasileira. História, geografia e aspectos relevantes do município.

NÍVEL DE ENSINO SUPERIOR

Língua Portuguesa: Interpretação e análise de textos. Coesão textual. Encontros vocálicos, encontros consonantais e dígrafos. Divisão silábica. Ortografia. Acentuação gráfica das palavras: regras básicas e regras especiais. Processos de formação das palavras. Classes de palavras: substantivo, adjetivo, verbo, pronome, conjunção, preposição, advérbio. Concordância verbal e concordância nominal. Regência verbal e regência nominal. Crase. Sinais de pontuação. Colocação dos pronomes oblíquos átonos. Sentido próprio e sentido figurado das palavras: a denotação e a conotação. Significação das palavras: sinônimos, antônimos, homônimos e parônimos. Sintaxe: Termos da oração; Análise sintática do período simples e do período composto.

Matemática: Radicais: operações - simplificação, propriedade - racionalização de denominadores; Equação de 2º grau: Resolução das equações completas, incompletas, problemas do 2º grau; Equação de 1º grau: resolução - problemas de 1º grau; Equações fracionárias; Relação e Função: domínio, contradomínio e imagem; Função do 1º grau – função constante; Razão e Proporção; Grandezas Proporcionais; Regra de três simples e composta; Porcentagem; Juros Simples e Composto; Conjunto de números reais; Fatoração de expressão algébrica; Expressão algébrica - operações; Expressões fracionárias - operações - simplificação; PA e PG; Sistemas Lineares; Números complexos; Função exponencial: equação e inequação exponencial; Função logarítmica; Análise combinatória; Probabilidade; Função do 2º grau; Trigonometria da 1ª volta: seno, cosseno, tangente, relação fundamental; Geometria Analítica; Geometria Espacial; Geometria Plana; Operação com números inteiros e fracionários; MDC e MMC; Raiz quadrada; Sistema Monetário Nacional (Real); Sistema de medidas: comprimento, superfície, massa, capacidade, tempo e volume.

Raciocínio Lógico: Estruturas lógicas; Equivalências lógicas; Argumentação lógica; Lógica de primeira ordem; Operações com números inteiros, fracionários e decimais; Operação com conjuntos; Razão e proporção; Regra de três simples e compostas; Porcentagem; Análise combinatória; Probabilidade e Princípio de contagem.

Informática: 1. Sistemas operacionais Windows/Linux: recursos básicos de utilização: janelas, menus, atalhos, teclas e

www.pciconcursos.com.br

atalho, ajuda e suporte, gerenciamento de pastas e arquivos, extensões de arquivos, pesquisas e localização de conteúdo, gerenciamento de impressão, instalação e remoção de programas, configuração no Painel de Controle, configuração de dispositivos de hardware, configuração de aplicativos. 2. Microsoft Office 2010 ou superior. MSWord: estrutura básica dos documentos, edição e formatação de textos, cabeçalhos, parágrafos, fontes, colunas, marcadores simbólicos e numéricos, tabelas, impressão, controle de quebras e numeração de páginas, legendas, índices, inserção de objetos, campos predefinidos, caixas de texto. MS-Excel: estrutura básica das planilhas, conceitos de células, linhas, colunas, pastas e gráficos, elaboração de tabelas e gráficos, uso de fórmulas, funções e macros, impressão, inserção de objetos, campos predefinidos, controle de quebras e numeração de páginas, obtenção de dados externos, classificação de dados. MS-PowerPoint: estrutura básica das apresentações, conceitos de slides, anotações, régua, guias, cabeçalhos e rodapés, noções de edição e formatação de apresentações, inserção de objetos, numeração de páginas, botões de ação, animação e transição entre slides. 3. Correio Eletrônico: uso de correio eletrônico, preparo e envio de mensagens, anexação de arquivos. 4. Navegadores de Internet e serviços de busca na Web: redes de computadores e Internet; elementos da interface dos principais navegadores de Internet; navegação e exibição de sites; conceitos de URL, links, busca e impressão de páginas, utilização e gerenciamento dos principais navegadores de Internet. 5. Hardware, periféricos e conhecimentos básicos de informática: tipos de computador; tipos de conectores para dispositivos externos; dispositivos de entrada, saída, armazenamento e comunicação de dados. 6. Conhecimentos básicos de segurança da informação e segurança na Internet: princípios da segurança da informação; ameaças e ativos alvos de ameaças; riscos, medidas e ciclo de segurança; principais políticas, segurança da informação em transações pela internet; ferramentas e mecanismos para garantir a segurança da informação.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
(em ordem alfabética)

AGENTE DE COMBATE À ENDEMIAS (*):
BRASIL. Lei nº 8069/1990. Estatuto da Criança e do Adolescente e alterações posteriores –
BRASIL. Lei n° 10.741/2003 - Estatuto do Idoso e alterações posteriores - BRASILIA. Lei nº 7853/89 - apoio as pessoas portadoras de deficiências e alterações posteriores - Doenças infecciosas e parasitárias - guia de bolso 8ª edição revista/ BRASÍLIA - DF 2010 - http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guia_bolso.pdf 28 - Diretrizes Nacionais para a Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue - https://www.paho.org/bra/index.php?option=com_docman&view=download&category_slug=dengue-964&alias=97-diretrizes-nacionais-para-a-prevencao-e-controle-epidemias-dengue-7&Itemid=965 - Manual de vigilância, prevenção e controle de zoonoses - http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_prevencao_controle_zoonoses.pdf FEBRE AMARELA - Guia para Profissionais de Saúde MINISTÉRIO DA SAÚDE Brasília – DF 2017 - http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/febre_amarela_guia_profissionais_saude.pdf - Manual de Controle de Escorpiões - http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_controle_escorpioes.pdf - Qualidade da Água para Consumo Humano/ Cartilha para promoção e proteção da saúde - Brasília / DF 2018 http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/qualidade_agua_consumo_humano_cartilha_promocao.pdf - GUIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE Volume 3/ http://www.hc.ufu.br/sites/default/files/tmp//volume_3_guia_de_vigilancia_em_saude_2017.pdf - MINISTÉRIO DA SAÚDE - MANUAL DE VIGILÂNCIA DA LEISHMANIOSE TEGUMENTAR Brasília – DF 2017/ http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_leishmaniose_tegumentar.pdf - Manual de Vigilância e Controle da Leishmaniose Visceral Brasília – DF 2006 MINISTÉRIO DA SAÚDE Secretaria de Vigilância em Saúde Departamento de Vigilância Epidemiológica 1.ª edição 3.ª reimpressão/ http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_vigilancia_controle_leishmaniose_visceral.pdf - Manual de Segurança em Controle Químico de Vetores: http://www.saude.sp.gov.br/sucen-superintendencia-decontrolede-endemias/programas/seguranca-do-trabalhador/manual-de-seguranca-em-controle-quimico-de-vetores CAPÍTULO I - 1 - Praguicidas - 2 - Classificação - 3 - Formulações - 4 - Principais Praguicidas Utilizados - 5 - Toxicologia CAPÍTULO II – 1 - EPI's - 2 - Aquisição e Inspeção - 3 - Armazenamento e Estocagem - 4 - Transporte - 5 - Manuseio - 6 - Destino de Inservíveis - 7 - Higiene Pessoal - 8 - Medicina do Trabalho.

AGENTE DE SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

AGENTE DE SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (*):
1. Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública. Legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.
2. Licitações Públicas: conceitos, princípios, finalidades e procedimentos licitatórios.
3. Lei Federal nº 14.133/2021 – Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: princípios; definições; modalidades

www.pciconcursos.com.br

de licitação; fases da licitação; critérios de julgamento; dispensa e inexigibilidade; contratação direta; agentes públicos envolvidos no processo licitatório; edital; habilitação; recursos administrativos; contratos administrativos; fiscalização contratual; sanções administrativas.

4. Planejamento das contratações públicas: estudo técnico preliminar; termo de referência; pesquisa de preços; plano de contratações anual.

5. Pregão presencial e eletrônico: procedimentos, etapas e atribuições dos agentes envolvidos.

6. Contratos Administrativos: formalização; execução; alterações; vigência; prorrogação; rescisão; aplicação de penalidades.

7. Fiscalização e gestão de contratos administrativos.

8. Noções de compras públicas, cadastro de fornecedores e controle de documentos licitatórios.

9. Arquivamento e organização de processos administrativos e licitatórios.

10. Transparência, controle e fiscalização da Administração Pública: controle interno e externo; Tribunal de Contas; prestação de contas; responsabilidade dos agentes públicos.

11. Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal: princípios básicos; responsabilidade na gestão fiscal; controle das despesas públicas.

12. Lei Federal nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação.

13. Noções de Direito Administrativo: atos administrativos; poderes da Administração Pública; responsabilidade civil do Estado; serviços públicos.

14. Ética no serviço público, atendimento ao público e relações interpessoais no ambiente de trabalho.

15. Informática básica aplicada às rotinas administrativas: editores de texto; planilhas eletrônicas; correio eletrônico; navegação na internet; organização de arquivos digitais.

16. Redação oficial: elaboração de ofícios, memorandos, atas, relatórios e comunicações administrativas.

17. Legislação Municipal: Lei Orgânica do Município; Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

ASSISTENTE SOCIAL (*):

Legislação e Saúde Pública:

1) Políticas sociais públicas; Sistema Único de Saúde; Princípios, diretrizes, infraestrutura e funcionamento da Atenção Básica; Funções e responsabilidades na rede de atenção à saúde; Vigilância e prioridades em saúde.

2) Direitos dos usuários da saúde.

3) Ética Profissional.

4) Legislação.

Serviço Social: Política Nacional de Assistência Social. Sistema Único da Assistência Social (SUAS). Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social (NOB/SUAS). Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS). Centro de Referência de Assistência Social (CRAS). Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Proteção e Atenção Integral à Família. Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos. Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias. População em Situação de Rua. Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Abordagem Social. Medidas Socioeducativas. Calamidades Públicas e Emergências. Vigilância Socioassistencial. Inclusão social. Enfrentamento da pobreza. Violência intrafamiliar, abandono, trabalho infantil e ato infracional. Participação Social. Controle Social. Proteção Social Básica. Proteção Social Especial. Benefícios Assistenciais. Objetivos da Assistência Social. Entidades de Assistência Social. Acolhimento. Violência. Família. Dialética. Mediação. Serviço Social. Assistência Social. Direitos. Participação. Saúde. Sistemas Público e Privado. Seguridade Social. Políticas Públicas. Gestão Social. Estudo Social. Laudos Periciais. Questão Social. Estado. Sociedade Civil. Espaço Institucional e Profissional. Dialética e Trabalho Social. Ética. Projeto ético-político do Serviço Social. Globalização. Saúde mental. Interdisciplinaridade. Trabalho. Grupos. Redes. Cidadania. Vida Social. Planejamento, gestão e execução de políticas, programas, projetos e serviços sociais

Referências Bibliográficas (*):

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Diário Oficial da União, Brasília, seção I, 05 out. 1988. (Os Direitos e Garantias Fundamentais, Da Ordem Social, Da Saúde, Da Previdência Social, Da Assistência Social, Da Educação, Da Cultura e do Desporto, da Família, da Criança, do Adolescente e do Idoso);

BRASIL. **Decreto nº 7.508**, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Inter federativa, e dá outras providências.

BRASIL.**Lei nº 7.853**. Dispõe sobre o apoio a pessoa portadora de deficiência;

BRASIL. **Lei nº 8.069**, de 13 de julho de 1990. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

BRASIL, Ministério da Educação. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional **(LDB). Nº 9394/96**. – Projeto Político Pedagógico. E alterações posteriores.

BRASIL. **Lei nº 8.080**, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

BRASIL. **Lei nº 8.662,** de 07 de junho de 1993. Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social.

BRASIL. **Lei nº 8.742,** de 07 de dezembro de 1993. Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS).

BRASIL. **Lei nº 8.842**, de 4 de janeiro de 1994. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do

www.pciconcursos.com.br

Idoso e dá outras providências.
BRASIL. **Lei nº 10.741**, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
BRASIL. **Lei nº 11.340,** de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
BRASIL. **Lei nº 12.594**, de 18 de janeiro de 2012. Institui o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), regulamenta a execução das medidas socioeducativas destinadas a adolescente que pratique ato infracional.
BRASIL. **Lei nº 13.146**, de 6 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).
Decreto nº 6.214 de 26/09/2007. Regulamenta o Benefício da Prestação Continuada.
Conhecimento sobre Programas e Projetos Sociais vigentes.
Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos de Colina.
- Código de Ética Profissional.
- Publicações do Ministério da Saúde que disponham sobre os conteúdos indicados.
- Publicações disponíveis no site do Ministério do Desenvolvimento Social que disponham sobre os conteúdos indicados.
- Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social NOB / SUAS; NOB-RH / SUAS; NOB/SUS
- BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social.

ACOSTA, Ana Rojas; VITALE, Maria Amália Faller (Org.). Família: Redes, Laços e Políticas Públicas. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011
BARBOSA, Rosangela Nair de Carvalho. Economia Solidária como Política Pública: uma tendência de geração de renda e ressignificação do trabalho no Brasil. 1 ed. São Paulo: Cortez, 2007.
BARROCO, Maria Lúcia. Ética: fundamentos sócio históricos. Vol. 4. São Paulo: Cortez, 2008.
BISNETO, José Augusto. Serviço Social e Saúde Mental: uma análise institucional da prática. São Paulo: Cortez, 2007.
BRAGA, Lea; CABRAL, Maria do Socorro Reis. Serviço Social na Previdência: trajetória, projetos profissionais e saberes. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2011.
COUTO, Berenice Rojas. Direito Social e Assistência Social na sociedade brasileira: uma equação possível?. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
GUERRA, Yolanda D. A instrumentalidade do Serviço Social. 2 ed rev. São Paulo: Cortez, 1999.
IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social em Tempo de Capital Fetiche: Capital financeiro, trabalho e questão social. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2008.
IAMAMOTO, Marilda Villela. Serviço Social na Contemporaneidade: trabalho e formação profissional. 4 ed. São Paulo: Cortez, 2001.
IAMAMOTO, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. Relações Sociais e Serviço Social no Brasil: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 24 ed. São Paulo: Cortez, 2008
MAGALHÃES, Selma Marques. Avaliação e Linguagem: Relatórios, Laudos e Pareceres. 2 ed. São Paulo: Veras, 2006
NETO, José Paulo. Capitalismo Monopolista e Serviço Social. 2ed. São Paulo: Cortez, 1996
PEIXOTO, Clarice Ehlers; CLAVAIROLLE, Francoise. Envelhecimento, políticas sociais e novas tecnologias. Rio de Janeiro: FGV, 2005
PEREIRA, Potyara. Política Social: temas & questões. São Paulo: Cortez, 2008.
PONTES, Reinaldo Nobre. Mediação e Serviço Social. 2 ed. rev. São Paulo: Cortez, 1997
VASCONCELOS, Ana Maria de. Prática do Serviço Social: Cotidiano, formação e alternativas na área da saúde. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007.

ATENDENTE ODONTOLÓGICO (*):

1. Noções de anatomia e fisiologia da cavidade bucal.
2. Organização do ambiente de trabalho odontológico.
3. Atendimento ao paciente: acolhimento; humanização no atendimento; preparo do paciente para consulta e procedimentos odontológicos.
4. Trabalho em equipe multiprofissional em saúde bucal.
5. Instrumentais odontológicos: identificação; utilização; organização; conservação e manutenção.
6. Auxílio ao Cirurgião-Dentista durante os procedimentos clínicos e cirúrgicos.
7. Técnicas de instrumentação odontológica.
8. Manipulação de materiais odontológicos: cimento; resina; amálgama; alginato; gesso odontológico; materiais restauradores e de moldagem.
9. Processamento de filmes radiográficos e noções de radiologia odontológica.
10. Seleção de moldeiras e preparação de modelos em gesso.
11. Biossegurança em odontologia: controle de infecção; assepsia; antissepsia; desinfecção; esterilização de materiais e equipamentos.
12. Limpeza e organização do consultório odontológico.
13. Gerenciamento e descarte de resíduos odontológicos conforme normas sanitárias.
14. Doenças infectocontagiosas e medidas de prevenção no ambiente odontológico.
15. Saúde bucal coletiva: promoção da saúde; prevenção de doenças bucais; educação em saúde bucal.
16. Principais doenças bucais: cárie; doença periodontal; câncer bucal; placa bacteriana.

www.pciconcursos.com.br

17. Noções de primeiros socorros em ambiente odontológico.
18. Registro de informações e rotinas administrativas em saúde bucal.
19. Ética profissional, sigilo e postura no atendimento ao público.
20. Políticas públicas de saúde bucal no SUS: princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; Programa Brasil Sorridente; atenção básica em saúde bucal.
21. Normas de segurança no trabalho aplicadas aos serviços odontológicos.
22. Legislação Municipal: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Lei Orgânica do Município.

AUXILIAR DE ENFERMAGEM (*):
1. Fundamentos de Enfermagem: técnicas básicas de enfermagem; cuidados de higiene e conforto; preparo e administração de medicamentos; vias de administração; cálculo básico de medicação.
2. Verificação e controle de sinais vitais: temperatura; pulso; respiração; pressão arterial; glicemia capilar.
3. Assistência de enfermagem ao paciente: adulto; idoso; criança; gestante.
4. Curativos: tipos; técnicas; cuidados e prevenção de infecções.
5. Imunização: calendário vacinal; conservação e administração de imunobiológicos; rede de frio.
6. Coleta de materiais para exames laboratoriais.
7. Noções de primeiros socorros e atendimento de urgência e emergência.
8. Biossegurança: precauções padrão; uso de EPIs; controle de infecção hospitalar; assepsia; antissepsia; desinfecção e esterilização de materiais.
9. Assistência em consultas médicas e de enfermagem: preparo do paciente; pré e pós-consulta; orientação ao paciente.
10. Assistência em procedimentos cirúrgicos e exames complementares: instrumentação básica; preparo de materiais e equipamentos.
11. Humanização da assistência em saúde e acolhimento ao paciente.
12. Ética e legislação em enfermagem: Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; direitos e deveres do profissional; sigilo profissional.
13. Organização dos serviços de saúde e trabalho em equipe multiprofissional.
14. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios; diretrizes; organização da atenção básica; programas de saúde pública.
15. Saúde da mulher, saúde da criança, saúde do idoso e saúde coletiva.
16. Doenças transmissíveis e não transmissíveis: prevenção; controle; cuidados de enfermagem.
17. Segurança do paciente e prevenção de acidentes no ambiente de saúde.
18. Registros de enfermagem e anotações em prontuário.
19. Noções de farmacologia aplicada à enfermagem.
20. Higiene, conservação e uso adequado de materiais, instrumentos e equipamentos de enfermagem.
21. Relações interpessoais, atendimento ao público e postura profissional.
22. Legislação Municipal: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Lei Orgânica do Município.

AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR (*):
1. Fundamentos da Educação Inclusiva: inclusão escolar; acessibilidade; atendimento educacional especializado; direitos da pessoa com deficiência.
2. Desenvolvimento infantil e adolescente: aspectos físicos, emocionais, cognitivos e sociais; noções sobre aprendizagem e comportamento.
3. Atendimento e cuidados com alunos com deficiência, mobilidade reduzida e Transtorno do Espectro Autista (TEA) e outros Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD).
4. Cuidados básicos de higiene e saúde: higiene corporal; higiene bucal; troca de fraldas e vestuário; alimentação assistida; cuidados durante a rotina escolar.
5. Noções de primeiros socorros no ambiente escolar.
6. Mobilidade e posicionamento: transferência de cadeira de rodas; locomoção segura; apoio à mobilidade reduzida; prevenção de acidentes.
7. Administração de medicamentos no ambiente escolar: cuidados básicos; observação das prescrições médicas; responsabilidade e segurança.
8. Noções básicas sobre sondagem vesical de alívio e cuidados relacionados, observando os limites legais da atuação do cargo.
9. Relações interpessoais no ambiente escolar: comunicação; trabalho em equipe; relacionamento com alunos, professores, equipe gestora e famílias.
10. Ética profissional: sigilo profissional; postura profissional; responsabilidade no atendimento ao aluno.
11. Rotina escolar: acompanhamento de alunos; organização das atividades; apoio durante atividades pedagógicas e extracurriculares.
12. Registro e acompanhamento: preenchimento de fichas de rotina; registro de ocorrências; comunicação de situações

www.pciconcursos.com.br

relevantes à equipe gestora e técnica.

13. Segurança e bem-estar do aluno: prevenção de riscos; identificação de situações de vulnerabilidade; encaminhamento de situações de emergência.

14. Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/1990): direitos fundamentais da criança e do adolescente; proteção integral; dever da família, sociedade e Estado.

15. Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Lei Federal nº 13.146/2015.

16. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB (Lei Federal nº 9.394/1996).

17. Noções sobre educação especial na perspectiva da educação inclusiva.

18. Humanização no atendimento e acolhimento escolar.

19. Higiene, organização e conservação dos materiais utilizados no atendimento ao aluno.

20. Noções básicas de saúde pública e cuidados preventivos.

21. Atendimento humanizado e respeito à diversidade.

22. Legislação Municipal: Estatuto dos Servidores Públicos Municipais; Lei Orgânica do Município.

AUXILIAR DO CENTRO CULTURAL (*):

- Cultura e patrimônio cultural: conceitos básicos, valorização da cultura local, preservação do patrimônio público, artístico e cultural.
- Organização e apoio a eventos culturais: planejamento, montagem e desmontagem de eventos, apoio logístico, recepção e orientação ao público.
- Noções de produção cultural: atividades culturais, espetáculos, apresentações artísticas, oficinas, ensaios, exposições e ações culturais comunitárias.
- Rotinas administrativas aplicadas ao Centro Cultural: organização de documentos, arquivos, registros de alunos e frequentadores, controle de agendas e utilização de espaços.
- Atendimento ao público: comunicação interpessoal, relações humanas, postura profissional, ética no serviço público e atendimento ao cidadão.
- Organização e conservação de ambientes culturais: limpeza, conservação e utilização adequada de equipamentos, mobiliários e espaços públicos culturais.
- Noções básicas de sonorização, iluminação e apoio técnico de palco: montagem de equipamentos, organização de cenários, apoio em ensaios e apresentações culturais.
- Controle de fluxo e segurança em espaços culturais: organização de entrada e saída de pessoas, capacidade de público, prevenção de acidentes e procedimentos básicos de segurança.
- Trabalho em equipe e relacionamento profissional: cooperação entre equipes técnicas, administrativas e artísticas.
- Noções básicas de informática: utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas, internet, correio eletrônico e organização digital de arquivos.
- Administração Pública: princípios da Administração Pública previstos na Constituição Federal (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).
- Ética e responsabilidade no serviço público.
- Noções de cidadania, inclusão cultural e acessibilidade em espaços públicos e culturais.
- Lei Orgânica Municipal e conhecimentos gerais sobre a estrutura administrativa do Município.
- Noções de proteção e preservação dos bens públicos municipais.
- Segurança no ambiente de trabalho e prevenção de acidentes.
- Relações humanas no trabalho e atendimento inclusivo ao público.
- Atualidades relacionadas à cultura, educação, cidadania e políticas públicas culturais.

CIRURGIÃO DENTISTA (*):

Anatomia da boca. Cariologia. Materiais restauradores. Técnicas restauradoras. Preparos cavitários. Nomenclatura e classificação das cavidades. Princípios gerais do preparo cavitário. Interrelação periodontia/dentística. Oclusão. Procedimentos preventivos e restauradores (características gerais). Desenvolvimento e morfologia dos dentes decíduos. Erupção dos dentes: fatores locais, sistêmicos e congênitos que influenciam o processo. Cárie dentária e tratamentos preventivos e restauradores na criança e no adolescente. Abordagem dos traumatismos nos dentes e tecidos de suporte. Pares cranianos. Osteologia. Miologia. Vascularização da face. Prevenção das doenças bucais. Recursos humanos direcionados para a promoção da saúde bucal. Características do periodonto sadio. Etiologia das doenças periodontais. Patologia periodontal e tratamento. Fármacos. Equipamentos. Técnicas e complicações. (anestésicos). Defeitos de desenvolvimento da região maxilofacial e oral. Anomalias dos dentes. Doenças da polpa e do periápice. Doenças periodontais. Infecções Bacterianas virais. Tumores dos tecidos moles. Patologia óssea. Cistos e Tumores odontogênicos. Manifestações orais de doenças sistêmicas. Princípios de exodontias simples e complicadas – particularidades. Preparo, moldagem e cimentação para prótese fixa. Características gerais, procedimentos operatórios e materiais utilizados nos diversos tipos de restaurações protéticas. Doenças infecciosas de interesse Odontológico. Proteção pessoal e do

www.pciconcursos.com.br

equipamento. Degermação das mãos e lavagem do instrumental. Esterilização e desinfecção. Histofisiologia do complexo dentinopulpar. Patologias de origem não-endodôntica. Diagnóstico diferencial e semiologia em endodontia. Anatomia interna, cavidade de acesso e localização dos canais. Isolamento absoluto. Radiologia em endodontia. Microbiologia endodôntica. Biofilme bacteriano Perirradicular. Tratamento e retratamento endodôntico (generalidades). Substâncias químicas empregadas no preparo radicular. Medicação intracanal. Bases química, física e mecânica. Estrutura dental. Materiais restauradores diretos e indiretos. Cimentos e bases protetoras. Materiais para moldagem, modelos e troqueis e para higiene bucal e prevenção. Materiais clareadores. Vias de administração de drogas. Bases farmacológicas para a prática clínica. Uso de medicamentos na prevenção e controle da dor. Uso clínico de antimicrobianos. Tratamento de pacientes que requerem cuidados especiais. Prevenção da endocardite infecciosa. Protocolos indicados na prática odontológica. Princípios gerais de aplicação e efeitos biológicos dos raios X em odontologia. Técnicas radiográficas. Interpretação e patologia radiográfica. Saúde, saúde bucal saúde pública e profissões da saúde. Unidades de medidas: índices. Prevalência e incidência. Levantamentos sobre cárie dentária. Níveis de prevenção e de aplicação. Código de Ética Médica. Primeiros Socorros.

COORDENADOR DE PROJETOS SOCIAIS (*):

- Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, diretrizes, organização, gestão e serviços socioassistenciais.
- Proteção social básica e especial: programas, projetos, serviços e benefícios socioassistenciais.
- Planejamento, elaboração, execução, acompanhamento e avaliação de projetos sociais.
- Diagnóstico social e levantamento socioeconômico: identificação de vulnerabilidades, riscos sociais e perfil das famílias atendidas.
- Gestão de programas sociais e acompanhamento de beneficiários.
- Cadastro e banco de dados sociais: organização, atualização, controle de informações e sigilo de dados.
- Trabalho social com famílias e comunidades: acolhimento, acompanhamento, orientação e encaminhamentos.
- Programas de transferência de renda e benefícios assistenciais.
- Políticas públicas sociais: assistência social, saúde, educação, habitação, trabalho e renda.
- Inclusão social, cidadania, direitos humanos e combate às desigualdades sociais.
- Noções sobre geração de renda, qualificação profissional e desenvolvimento comunitário.
- Elaboração e organização de palestras, oficinas, cursos e ações socioeducativas.
- Trabalho em equipe multiprofissional e articulação intersetorial.
- Atendimento ao público e relações humanas no trabalho.
- Ética profissional, sigilo e postura no serviço público.
- Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).
- Noções de gestão pública e organização administrativa municipal.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90).
- Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03).
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15).
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/93).
- Noções básicas de informática: editores de texto, planilhas eletrônicas, internet, correio eletrônico e sistemas informatizados de cadastro.
- Redação oficial: elaboração de relatórios, ofícios, memorandos e documentos administrativos.
- Lei Orgânica Municipal e conhecimentos gerais sobre a estrutura administrativa do Município.
- Atualidades relacionadas às políticas públicas, assistência social, cidadania e desenvolvimento social.

COORDENADOR MUNICIPAL DE SAÚDE (*):

Gestão e Administração Pública em Saúde: Princípios da administração pública (art. 37 da Constituição Federal); Planejamento, organização, direção e controle de serviços públicos; Gestão de recursos humanos, materiais e financeiros no setor público; Noções de gestão orçamentária e patrimonial aplicadas à saúde; Elaboração e acompanhamento de relatórios, indicadores e metas; Planejamento estratégico em saúde; Supervisão e controle de equipes multidisciplinares; Gestão de sistemas informatizados e controle de frota e patrimônio.

Políticas e Organização do SUS: Princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS); Leis e normas que regem o SUS - **Lei nº 8.080/1990** (Lei Orgânica da Saúde); **Lei nº 8.142/1990** (Participação da comunidade e transferências intergovernamentais); **Decreto nº 7.508/2011** (Regulamentação da Lei nº 8.080/90). Estrutura e funcionamento das esferas de gestão do SUS; Financiamento e controle social na saúde pública; Programas e políticas públicas de saúde: atenção básica, vigilância em saúde, saúde da mulher, do idoso e da criança; Sistema de regulação, controle e avaliação do SUS.

Legislação e Ética Profissional: Ética e responsabilidade do gestor público; Transparência e prestação de contas na

www.pciconcursos.com.br

administração pública; Noções de controle interno e externo; Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011); Noções da Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº 101/2000); Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa); Código de Ética do Servidor Público.
Noções de Saúde Pública e Vigilância: Conceitos básicos de saúde coletiva e epidemiologia; Vigilância epidemiológica, sanitária e ambiental; Promoção, prevenção e recuperação da saúde; Organização e funcionamento das secretarias municipais de saúde; Programas e sistemas de informação em saúde (SISAB, e-SUS, CNES, SIAB, etc.).
REFERÊNCIAS - Constituição Federal de 1988 (arts. 6º, 196 a 200); Leis nº 8.080/1990, nº 8.142/1990 e Decreto nº 7.508/2011; Lei Complementar nº 141/2012 (financiamento do SUS); Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação); Lei nº 8.429/1992 (Improbidade Administrativa); Política Nacional de Atenção Básica (PNAB).

COVEIRO (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

EDUCADOR SOCIAL (*):
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e Sistema Único de Assistência Social – SUAS: princípios, diretrizes, organização, proteção social básica e especial.
- Serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.
- Trabalho social com famílias, indivíduos e grupos em situação de vulnerabilidade e risco social.
- Desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais, recreativas e de convivência comunitária.
- Metodologias de trabalho social e socioeducativo.
- Planejamento, execução, acompanhamento e avaliação de atividades coletivas e oficinas socioeducativas.
- Fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.
- Direitos humanos, cidadania, inclusão social e garantia de direitos.
- Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei Federal nº 8.069/90).
- Estatuto da Pessoa Idosa (Lei Federal nº 10.741/03).
- Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência – Estatuto da Pessoa com Deficiência (Lei Federal nº 13.146/15).
- Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS (Lei Federal nº 8.742/93).
- Trabalho em equipe multiprofissional e articulação intersetorial.
- Técnicas de abordagem social, acolhimento, escuta qualificada e busca ativa.
- Relações humanas no trabalho e atendimento ao público.
- Ética profissional, sigilo e postura no serviço público.
- Mobilização social, participação popular e ações comunitárias.
- Planejamento e organização de eventos culturais, esportivos, educativos e recreativos.
- Registro, elaboração de relatórios, acompanhamento e monitoramento de usuários e atividades.
- Noções de psicologia do desenvolvimento humano e relações interpessoais.
- Mediação de conflitos e prevenção de situações de violência e violação de direitos.
- Inclusão produtiva, qualificação profissional e orientação para o mundo do trabalho.
- Noções de políticas públicas voltadas à assistência social, educação, cultura, esporte e juventude.
- Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).
- Lei Orgânica Municipal e conhecimentos gerais sobre a estrutura administrativa do Município.
- Noções de informática básica: editores de texto, planilhas eletrônicas, internet e correio eletrônico.
- Elaboração e utilização de materiais pedagógicos, culturais, esportivos e artísticos.
- Ações intergeracionais e convivência comunitária.
- Atualidades relacionadas à assistência social, educação, cultura, esporte, cidadania e direitos sociais.

ENFERMEIRO (*):
Introdução à enfermagem: fundamentos de enfermagem. Exercício de enfermagem: código de ética dos profissionais de enfermagem. Legislação profissional – COFEN/COREN. Programa Nacional de Imunização: considerações gerais. Calendário de vacinação para o Estado de São Paulo. Vacinação contra as doenças imunopreveníveis. Cadeia de frio. Meios de desinfecção e esterilização. Administração aplicada à enfermagem: administração em enfermagem. Supervisão em enfermagem. Enfermagem em pronto-socorro: considerações gerais sobre pronto atendimento: a) definição de urgência e emergência; b) prioridade no tratamento; c) princípios para um atendimento de urgência e emergência. Assistência de enfermagem nas urgências: a) do aparelho respiratório; b) do aparelho digestivo; c) do aparelho cardiovascular; d) do aparelho locomotor e esquelético; e) do sistema nervoso; f) ginecológicas e obstétricas; g) dos distúrbios hidroeletrolíticos e metabólicos; h) psiquiátricas; i) do aparelho urinário. Atenção básica à saúde: atenção à criança (crescimento e desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação, doenças diarreicas e doenças respiratórias). Atenção à saúde da mulher (pré-natal, parto, puerpério, prevenção do câncer ginecológico, planejamento familiar).

www.pciconcursos.com.br

Atenção à saúde do adulto (hipertensão arterial e diabetes melito). Assistência de enfermagem em queimaduras. Assistência de enfermagem em intoxicações exógenas (alimentares, medicamentosas, envenenamentos). Assistência de enfermagem em picadas de insetos, animais peçonhentos e mordeduras de animais (soros e vacinas). Assistência de pacientes: posicionamento e mobilização. Organização e Gestão dos Serviços de Saúde. Sistematização da assistência de enfermagem. Política Nacional de Humanização (PNH). Sistema Único de Saúde: conceitos, fundamentação legal, diretrizes e princípios, participação popular e controle social. Diagnóstico de Saúde na Comunidade. Planejamento, organização, direção, controle e avaliação. Indicadores de Saúde. A integralidade da atenção em Saúde. Saúde da Família e atendimento domiciliar. Organização social e comunitária no campo da Saúde Coletiva. Vigilância em Saúde. Equipe de Saúde. Educação para a Saúde. O trabalho com grupos. Políticas e Práticas em Saúde Coletiva. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Saúde da Família. Conhecimentos básicos sobre o Programa de Agentes Comunitários de Saúde. Humanização e Saúde. O enfermeiro na Atenção Primária à Saúde. Prevenção e tratamentos das DCNT. Atenção domiciliar. Cuidados paliativos na Atenção Primária à Saúde.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO (*):

- Agronomia geral: princípios fundamentais da produção vegetal e animal.
- Solos: formação, classificação, propriedades físicas, químicas e biológicas do solo; fertilidade; conservação e manejo do solo.
- Adubação e nutrição de plantas: corretivos agrícolas, fertilizantes, interpretação de análise de solo e recomendação de adubação.
- Fitotecnia: técnicas de cultivo das principais culturas agrícolas; preparo do solo, semeadura, plantio, tratos culturais e colheita.
- Produção de sementes e mudas: viveiros, propagação vegetal, manejo e conservação.
- Irrigação e drenagem: sistemas de irrigação, manejo da água, drenagem agrícola e conservação hídrica.
- Fitossanidade: manejo integrado de pragas, doenças e plantas daninhas; defensivos agrícolas; controle biológico e químico.
- Fruticultura, olericultura, silvicultura e jardinagem.
- Agroecologia e agricultura sustentável: conservação ambiental, manejo sustentável dos recursos naturais e recuperação de áreas degradadas.
- Produção animal: noções de zootecnia, nutrição animal, manejo de rebanhos e sanidade animal.
- Inspeção e fiscalização de produtos de origem animal e vegetal.
- Extensão rural e assistência técnica: orientação ao produtor rural, associativismo, cooperativismo e desenvolvimento rural.
- Planejamento e elaboração de projetos agropecuários e agroindustriais.
- Administração e economia rural: custos de produção, comercialização agrícola e gestão rural.
- Arborização urbana, manutenção de áreas verdes, parques e jardins públicos.
- Topografia e georreferenciamento aplicados à agronomia.
- Máquinas e mecanização agrícola: operação, manutenção e segurança.
- Noções de meteorologia e climatologia agrícola.
- Avaliação e perícia rural: avaliação de propriedades, benfeitorias, rebanhos e culturas agrícolas.
- Legislação ambiental aplicada à atividade agropecuária: Código Florestal, licenciamento ambiental, preservação permanente e reserva legal.
- Defesa sanitária vegetal e animal.
- Segurança do trabalho rural e uso correto de equipamentos e defensivos agrícolas.
- Administração Pública: princípios constitucionais da Administração Pública (legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência).
- Ética profissional e responsabilidade técnica do Engenheiro Agrônomo.
- Legislação profissional: Sistema CONFEA/CREA e atribuições profissionais do Engenheiro Agrônomo.
- Elaboração de relatórios técnicos, pareceres, laudos e projetos.
- Informática básica aplicada às atividades técnicas: editores de texto, planilhas eletrônicas, internet e softwares técnicos.
- Lei Orgânica Municipal e conhecimentos gerais sobre a estrutura administrativa do Município.
- Atualidades relacionadas à agricultura, pecuária, meio ambiente e desenvolvimento rural sustentável.

FISIOTERAPEUTA (*):

Anatomia Humana, fisiologia, histologia, bioquímica, neuroanatomia e patologia. Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. Conhecimento dos princípios básicos da cinesiologia. Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. Técnicas básicas em: cinesioterapia motora e respiratória, manipulações, fisioterapia motora e respiratória em UTI. Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. Conceito e aplicação:

www.pciconcursos.com.br

exercícios ativos, ativos- assistidos, passivos, isométricos. Conceito e aplicação: mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Fisioterapia aplicada à geriatria, demências e nas Página 24 de 31 doenças da 3ª idade. Fisioterapia reumatológica. Indicações e tipos de: próteses e órteses. Testes musculares. Consequências das lesões neurológicas. Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Cinesiologia; Cinesioterapia; Biomecânica; Neurofisiologia; Métodos de Avaliação Clínica e Funcional; Fisioterapia Preventiva e do Trabalho; Fisioterapia na Saúde da Mulher; Fisioterapia em Pneumologia; Fisioterapia em Neurologia; Fisioterapia em Gerontologia; Fisioterapia em Reumatologia; Fisioterapia e, Ortopedia e Traumatologia; Fisioterapia em Cardiologia; Fisioterapia em Pediatria e Neonatologia; Fisioterapia Desportiva.

FONOAUDIÓLOGO (*):
Ética e Legislação Profissional. Noções de Biossegurança. Aquisição e Desenvolvimento da Linguagem oral e escrita. Linguagem e Psiquismo. Alterações Específicas do Desenvolvimento da Linguagem oral: diagnóstico e intervenção. Avaliação e Tratamento dos Distúrbios da Comunicação. Atuação fonoaudiológica nas alterações de fala. Distúrbios Fonológicos: diagnóstico e intervenção. Atuação fonoaudiológica nos quadros afásicos. Linguagem nos processos de envelhecimento. Linguagem Escrita: Desenvolvimento da linguagem escrita. Etapas de aquisição da linguagem escrita. Distúrbios de aprendizagem e Dislexia, Disortografia, Discalculia etc. Patologia do Sistema Nervoso Central: Patologia do SNC e suas implicações na comunicação: Encefalopatias não progressivas. Encefalopatia Crônica Infantil Fixa (Paralisia Cerebral), Disartrias, Dispraxias, Apraxias, Dislexia. Deficiência Mental. Distúrbios Psiquiátricos. Sistema Fonatório/O Processo Vocal Básico. Avaliação de Voz Clínica. Tratamento em Voz Clínica. Voz e Disfonia nos Ciclos de Vida: da Infância à Senescência. Promoção de Saúde, Qualidade de Vida e Voz. Características vocais e terapia de voz para indivíduos com surdez. Atuação fonoaudiológica nas cargos orofaciais. Atuação fonoaudiológica nas discargos da articulação temporomandibular. Atuação Fonoaudiológica na Fissura Labiopalatina. Aleitamento materno. Distúrbios de deglutição. Atuação fonoaudiológica em disfagia orofaríngea neurogênica. Atuação fonoaudiológica: ação em disfagia orofaríngea mecânica. Audiologia: Desenvolvimento da audição. Avaliação audiológica completa. Surdez e tipos de surdez. Triagem auditiva neonatal e acompanhamento do desenvolvimento da audição. Processamento Auditivo Central

MÉDICO (*):
Doenças Cardiovasculares: avaliação e tratamento do paciente com doença cardiovascular; insuficiência cardíaca; cardiomiopatias; doença arterial coronária; arritmias; doenças do miocárdio e pericárdio; hipertensão arterial sistêmica; doenças vasculares periféricas; diagnóstico diferencial de dor torácica; alterações eletrocardiográficas; doenças valvar e da aorta. Doenças Pulmonares: avaliação e tratamento do paciente com doença respiratória; doença intersticial e infiltrativa; doenças pulmonares obstrutivas; doenças da pleura e mediastino; neoplasia pulmonar; síndrome da apneia do sono e doenças pulmonares ambiental e ocupacional. Doenças Renais: avaliação e tratamento do paciente com doença renal; distúrbios eletrolíticos e de fluidos; doenças glomerulares; vascular renal; insuficiência renal aguda e crônica; desordens não glomerulares. Doenças Gastrointestinais: avaliação e tratamento das principais manifestações clínicas das doenças gastrointestinais; doenças do esôfago; do estômago e duodeno; doença inflamatória intestinal; neoplasias do trato gastrointestinal e doenças do pâncreas. Doenças do Fígado e Sistema Bilear: avaliação laboratorial do fígado; icterícia; hepatite aguda e crônica; insuficiência hepática; cirrose e suas complicações; doenças da vesícula biliar e trato biliar; neoplasias do fígado; doenças infiltrativas e vascular. Doenças Hematológicas: desordens da hemostasia (sangramento e trombose); avaliação e tratamento das anemias; avaliação da leucocitose e leucopenia. Doenças do Metabolismo: obesidade; anorexia nervosa e bulimia; desordens do metabolismo dos lípides. Doenças Endocrinológicas: doenças da tireoide; diabetes mellitus; hipoglicemia e insuficiência adrenal. Doenças Musculoesqueléticas e do Tecido Conectivo: avaliação e tratamento do paciente com doença reumática; artrite reumatoide; Lúpus eritematoso sistêmico; espondiloartropatias; síndrome do anticorpo-fosfolípide; esclerose sistêmica; osteoartrites; gota e desordens do tecido mole não articular. Doenças Ósseas e do Metabolismo Ósseo: osteoporose; doenças da paratireoide e distúrbios do cálcio. Doenças Infecciosas. Doenças Neurológicas/Psiquiátricas: avaliação do paciente neurológico; desordens da consciência; demência e distúrbios de memória; doenças cerebrovasculares; cefaleias; avaliação das síncopes; miastenia gravis; doença de Parkinson; diagnóstico diferencial da síndrome convulsiva; distúrbios ansiosos e depressão. Urgências e Emergências: reanimação cardiopulmonar; avaliação e tratamento inicial do paciente em choque; imobilizações e cuidados no local do acidente; atendimento inicial ao paciente traumatizado; diagnóstico e tratamento inicial das emergências diabéticas; anafilaxia e reações alérgicas agudas; controle agudo da dor; diagnóstico e tratamento inicial das síndromes coronárias agudas; diagnóstico e tratamento inicial da embolia de pulmão; insuficiência respiratória aguda; hemorragias digestivas; anestesia para realização de suturas e drenagem de abcessos. Principais Problemas Médicos relacionados aos Idosos. Rastreamento de Doenças Cardiovasculares e do Câncer. Prevenção do Câncer. Exame Periódico de Saúde. Promoção da Saúde: controle da obesidade, tabagismo e vacinação. Preenchimento de receitas médicas e declaração de óbito. Atestado Médico. Princípios de medicina social e preventiva. Principais exames radiológicos e hematológicos. Código de Ética Médica. Primeiros Socorros.

www.pciconcursos.com.br

MÉDICO VETERINÁRIO (*):
História natural das doenças e níveis de prevenção. Saneamento: importância do solo, da água e do ar na saúde do homem e dos animais. Epidemiologia e profilaxia: epidemiologia geral (definições, conceitos e agentes etiológicos). Medidas epidemiológicas (Identificação de problemas e determinação de prioridades. Fontes de infecções e veicules de propagação. Imunologia e imunopatologia veterinária. Fundamentos de nutrição animal. Parasitologia veterinária, patologia geral e técnicas de necropsia. Semiologia geral veterinária. Epidemiologia veterinária e investigação epidemiológica. Medidas de controle e prevenção de zoonoses. Doenças parasitárias dos animais domésticos. Laboratório clínico veterinário. Doenças infecciosas dos animais domésticos. Anestesiologia veterinária. Técnicas cirúrgicas veterinárias. Clínica médica de equídeos e bovinos. Diagnóstico por imagem. Doenças de animais transmissíveis ao homem e de interesse sanitário. Toxi-infecções e envenenamento alimentares. Zoonoses: epidemiologia e profilaxia das zoonoses de contágio direto e indireto (raiva, carbúnculo, hidatidose, brucelose, tuberculose, teníase, triquinose, tétano, ancilostomose, estrongliose, encefalomiellte, leishmaniose, doenças de chagas, shistosomose, giardíase, toxoplasmose, leptospirose, doença de Chagas, peste, tifo murino e febre amarela silvestre). Medidas de controle. Medicina veterinária do coletivo. Deontologia. Tipos de câncer. Doenças do sistema nervoso, imunológico, doenças hepáticas, grastrointestinais, cardiovasculares, dermatológicas, neurológicas, psiquiátricas, endócrinas, infecciosas, parasitárias, alérgicas. Verminoses. Dirofilária. Doença do carrapato. Parvovirose. Coronavirose. Cinomose. Tosse dos canis. Gripe animal. Doença de Lyme. Principais exames de sangue para detecção de doenças. Vacinação e imunização animal. FIV e FELV. Farmacologia e terapêutica de doenças de animais domésticos e silvestres. Código de Ética dos profissionais do médico veterinário. Lei do exercício profissional. Vigilância em saúde. Vigilância sanitária de alimentos. Programas nacionais de saúde animal do Brasil – Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

MERENDEIRA (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

NUTRICIONISTA (*):
Nutrição Normal: Conceito de alimentação e nutrição. Pirâmide Alimentar e seus grupos de alimentos. Leis de alimentação. Cálculo das necessidades calóricas basais e adicionais para adulto normal. Cálculo de dietas normais. Nutrientes: definição, propriedades, função, digestão, absorção, metabolismo, fontes alimentares. Particularização da dieta normal para os diferentes grupos etários: alimentação do lactente (0 a 1 ano), do infante (1 a 2 anos), do pré-escolar (2 a 7 anos), do escolar (7 a 12 anos) e do adolescente (12 a 18 anos). Dietoterapia: Princípios básicos. Planejamento, avaliação e modificações da dieta normal e padronizações hospitalares. Nutrição Materno Infantil: Particularização da dieta normal por estado fisiológico da gestante e da nutriz. Conceito geral de saúde materno-infantil: gestação, lactação, recém-nascido e aleitamento materno. Técnica Dietética: Condições sanitárias, composição e classificação dos alimentos; seleção, conservação e armazenamento; técnicas de pré-preparo, preparo e cocção; compras, métodos e procedimentos de recepção e estocagem movimentação e controle de gêneros. Métodos e técnicas de higienização dos alimentos, da área física, equipamentos e utensílios. Elaboração de cardápios a nível institucional. Nutrição em saúde pública: Educação alimentar e nutricional. Municipalização da merenda escolar, Programas educativos - fatores determinantes do estado e avaliação nutricional de uma população e carências nutricionais. Segurança Alimentar. Noções de epidemiologia das doenças nutricionais e desnutrição proteico-calórica. Microbiologia de alimentos: Toxinfecções alimentares; controle sanitário de alimentos; APPCC; controles de temperatura no fluxo dos alimentos. Legislação: (Portaria CVS 5/2013, RDC Nº 216, RDC Nº 275) e Código de Ética do Nutricionista.

TERAPEUTA OCUPACIONAL (*):
Conceituação, histórico, fundamentos e evolução da Terapia Ocupacional; Ética Profissional; Conselho Profissional; Objetivo; Seleção e análise de atividades; Recursos Terapêuticos; Noções de Patologia; Desenvolvimento Psicomotor e Aprendizagem; Coordenação Motora; Transtornos Escolares; Inclusão Escolar, Social e Profissional/; Psicomotricidade; Geriatria e Gerontologia; Neurologia; Ortopedia e Traumatologia; Psiquiatria; Pediatria; Saúde do Trabalhador e Ergonomia; Saúde Mental; Reabilitação Psicossocial, Física e Mental; Oficinas Terapêuticas e de Produção; Equoterapia; Dispositivos e adaptações; Comunicação Alternativa e Suplementar; Sistema Único de Saúde (SUS); Acessibilidade/Barreiras Arquitetônicas Ambientais; Tecnologia Assistiva; Deficiência Mental/Intelectual; Estimulação Precoce; Integração sensorial. Política de Saúde Mental - Lei Federal nº 10.216/01. Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento. Portaria GM/MS nº 3.088/11 – Institui a Rede de Atenção Psicossocial (RAPS). Portaria GM/MS nº 336/02 - Estabelece os tipos de CAPS I, CAPS II, CAPS III, CAPS i II e CAPS ad II, e seu modelo de funcionamento.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Ações Programáticas Estratégicas. Saúde Mental no SUS: Os Centros de Atenção Psicossocial. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica –

www.pciconcursos.com.br

nº 34: Saúde Mental. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização. Cadernos Humaniza SUS – vol. 5 (Saúde Mental). Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

Lei Orgânica do Município e o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Ouro Verde-SP

TRABALHADOR BRAÇAL (*): A prova objetiva versará sobre as disciplinas de Língua Portuguesa, Matemática / Raciocínio Lógico e Conhecimentos Gerais.

OBS: Nas legislações indicadas devem ser consideradas as alterações supervenientes.

(*) A sugestão bibliográfica destina-se a orientar os candidatos. Outras bibliografias, dentro do programa, também poderão ser utilizadas.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO IV
SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

À
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Equipe Técnica da CMM Concursos

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº_____, CPF nº_____,

candidato(a) ao CARGO de _____. do

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE/SP.

DESCREVER A CONDIÇÃO ESPECIAL QUE NECESSITA PARA REALIZAÇÃO DA PROVA:

_____

_____

_____

_____

(Anexar a este, documentos que comprovem a situação.)

....., ... DE ..... DE 2026

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO V
SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

MODELO: REQUERIMENTO PARA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO - PCD

À
COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO
Equipe Técnica da CMM Concursos

Eu, _____,

portador(a) do R.G. nº_____, CPF nº_____,

candidato(a) ao CARGO de _____. do

CONCURSO PÚBLICO nº 001/2026, da PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VERDE/SP Venho REQUERER inscrição de candidato na condição de Pessoa com Deficiência – PcD com base nas informações: Tipo de Deficiência que é portador: _____ CID: _____

Nome do Médico Responsável pelo Laudo: _____.

(Anexar a este, LAUDO MÉDICO que comprove a situação)

SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÃO ESPECIAL

Para candidatos inscritos na condição de pessoa com Deficiência (Marcar com um "X" no local caso necessite (ou não) de condição especial:

( ) NÃO NECESSITO de Condição Especial para realização das provas

( ) NECESSITO de Condição Especial para realização das provas (Descrever abaixo a condição especial que necessita):

_____

_____

....., ... DE ..... DE 2026

_____

ASSINATURA DO CANDIDATO

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br

ANEXO VI
SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO

MODELO DE REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA PELA LEI FEDERAL Nº 13.656/2018

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO PARA:

( ) Inscrita no Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico)
( ) Doadores de medula óssea

Eu_____, portador do documento de identidade (RG) nº _____ e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF/MF) sob o nº _____, residente e domiciliado na Rua:_____,nº_____, Bairro_____, Cidade_____, Estado _____, CEP _____, fone _____, candidato a vaga de _____, Inscrição nº _____,requer a Vossa Senhoria isenção da taxa do Concurso Público nº 001/2026, conforme Lei Federal nº 13.656/2018.

Nestes Termos, Pede Deferimento.

Ouro Verde/SP, _____ de _____ de_____

_____
Assinatura do Requerente

( ) Declaro que juntei os documentos anexo exigidos na lei e que realizei a digitalização do requerimento e dos documentos em arquivo único em formato *pdf.

PCI Concursos

www.pciconcursos.com.br